

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU行政長官辦公室
第 189/2025 號行政長官批示GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條及第九條第一款，以及第42/2023號行政法規《個人資料保護局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任梁潔芝為個人資料保護局副局長，自二零二五年九月二十七日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

三、本批示自二零二五年九月二十七日起產生效力。

二零二五年九月二十六日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 4.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 42/2023 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Leong Kit Chi para exercer o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, pelo período de um ano, a partir de 27 de Setembro de 2025.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Setembro de 2025.

26 de Setembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

附件

Anexo

委任梁潔芝擔任個人資料保護局副局長的理由如下：

——職位出缺；

——梁潔芝的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任上述職位。

學歷：

——台灣政治大學文學士（新聞系）；

——廣州中山大學管理學碩士（行政管理學專業）。

Fundamentos da nomeação de Leong Kit Chi para o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais:

— Vacatura do cargo;

— Leong Kit Chi possui a competência profissional e a aptidão para o exercício do cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Licenciatura em Letras (Comunicação Social) pela Universidade de Chengchi, Taiwan;

— Mestrado em Gestão Administrativa pela Universidade de Sun Yat-Sen, Guangzhou.

專業簡歷：

- 1995年5月至1999年11月，在澳門公務員互助會工作；
- 1999年12月至2000年4月，在移交大典統籌辦公室擔任技術職務；
- 2000年5月至2002年10月，擔任旅遊局高級技術員；
- 2002年10月至2011年10月，擔任旅遊發展輔助委員會秘書長；
- 2011年11月至2018年9月，擔任在台灣澳門經濟文化辦事處主任；
- 2018年9月至今，擔任澳門特別行政區駐北京辦事處主任。

Currículo profissional:

- Exercício de funções no Montepio Oficial de Macau, de Maio de 1995 a Novembro de 1999;
- Exercício de funções técnicas no Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, de Dezembro de 1999 a Abril de 2000;
- Técnica superior da Direcção dos Serviços de Turismo, de Maio de 2000 a Outubro de 2002;
- Secretária-geral da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, de Outubro de 2002 a Outubro de 2011;
- Chefe da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, de Novembro de 2011 a Setembro de 2018;
- Chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, desde Setembro de 2018 até ao presente.

批 示 摘 錄

透過簽署人二零二五年八月二十八日批示：

周靜敏 — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(一)項的規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685點，自二零二五年九月十一日起生效。

二零二五年九月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 28 de Agosto de 2025:

Chau Chen Mung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Gabinete, progredindo a técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice 685, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2025.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政 府 總 部 事 務 局

批 示 摘 錄

透過行政長官二零二五年七月十五日批示：

張學強及陳國昌 — 原屬市政署不具期限個人勞動合同第三職階重型車輛司機，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Julho de 2025:

Cheong Hok Keong e Chan Kuok Cheong, motoristas de pesados, 3.º escalão, providos por contratos individuais de trabalho sem termo, do Instituto para os Assuntos Municipais — transferidos para estes Serviços, para o exercício de funções na mesma carreira,

第三十二條，以及第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第八條的規定，調任至本局，透過訂立不具期限的行政任用合同，擔任相同職程、職級及職階的職務，二零二五年九月一日起生效。

二零二五年九月二十二日於政府總部事務局

局長 雷子桑

categoria e escalão, mediante celebração de contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, e do artigo 8.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), a partir de 1 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 22 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

經濟財政司司長辦公室

第 85/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第46/2022號行政法規《工商業發展基金》第十二條第二款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為工商業發展基金行政管理委員會成員：

（一）劉傑麟，陳子瑩為其候補成員；

（二）翁年輝，李俊傑為其候補成員；

（三）林凱健，陳凱詩為其候補成員；

（四）羅鵲萍，財政局代表，周文雅為其候補成員。

二、上款所指成員的任期為一年。

三、本批示自二零二五年十月二十五日起產生效力。

二零二五年九月十九日

經濟財政司司長 戴建業

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 46/2022 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, das seguintes personalidades:

1) Lau Kit Lon e, como suplente, Chan Chi Ieng;

2) Iong Nin Fai e, como suplente, Lei Chon Kit;

3) Lam Hoi Kin e, como suplente, Chan Hoi Si;

4) Lo Cheok Peng, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, e, como suplente, Chao Man Nga.

2. O mandato dos membros referidos no número anterior é de um ano.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 2025.

19 de Setembro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

聲 明

Declaração

為着有關效力，茲聲明根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條（三）項規定，本辦公室第一職階首席高級技術員張海軍自二零二五年九月十五日調職至統計暨普查局日起，其在本辦公室的不具期限行政任用合同失效。

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo, do técnico superior principal, 1.º escalão, Cheong Hoi Kuan, deste Gabinete, caduca em 15 de Setembro de 2025, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, por mobilidade, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

二零二五年九月二十五日於經濟財政司司長辦公室

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 25 de Setembro de 2025.

辦公室主任 羅志輝

O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 107/2025 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 107/2025

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第94/2024號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門理工大學校長嚴肇基，以便作出下列行為：

São subdelegados no reitor da Universidade Politécnica de Macau, Im Sio Kei, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

（一）代表澳門特別行政區作為簽署人，與“昊天有限公司”簽訂澳門理工大學購買智慧養生營養科技聯合實驗室設備（第一類：人工智能動作分析實驗室）的合同；

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Vast Limitada», relativo à aquisição de equipamentos avançados para o laboratório de investigação sobre descoberta nutracêutica impulsionada pela inteligência artificial para apoiar a longevidade saudável da Universidade Politécnica de Macau (Tipo I: Laboratório para o Movimento IA);

（二）執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

二零二五年九月二十三日

23 de Setembro de 2025.

社會文化司司長 柯嵐

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

第 109/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款、第36/2023號行政法規《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心章程》第九條第三款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

獨一款 — 委任劉正印為離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心院長，任期自二零二五年十月一日至二零二七年九月三十日。

二零二五年九月二十三日

社會文化司司長 柯嵐

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2023 (Estatutos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

Único – É nomeado Liu Zhengyin como director do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, a partir de 1 de Outubro de 2025 até 30 de Setembro de 2027.

23 de Setembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

第 110/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項，第二款、第七款及第八款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任衛生局人員李偉成在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“協和澳門醫學中心”）擔任副院長，任期至二零二七年九月三十日。

二、以臨時定期委任方式委任衛生局人員柳曉輝在協和澳門醫學中心擔任職位等同副院長級別的人員，任期至二零二七年九月三十日。

三、擔任以上兩款所指職務的報酬根據《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心人員通則》訂定，以及由協和澳門醫學中心承擔。

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), na alínea c) do n.º 1 e nos n.ºs 2, 7, e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, Lei Wai Seng, trabalhador dos Serviços de Saúde, para desempenhar o cargo de subdirector no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico de Macau *Union*, até 30 de Setembro de 2027.

2. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Lao Hio Fai, trabalhador dos Serviços de Saúde, para desempenhar cargo equiparado à categoria de subdirector no Centro Médico de Macau *Union*, até 30 de Setembro de 2027.

3. As remunerações pelo desempenho dos cargos referidos nos dois números anteriores são fixadas pelo Estatuto do Pessoal do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* e suportadas pelo Centro Médico de Macau *Union*.

四、第一款及第二款所指人員繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度作出的扣除，以原薪俸為計算基礎；屬僱主實體負擔的部分，由協和澳門醫學中心承擔。

五、本批示自二零二五年十月一日起產生效力。

二零二五年九月二十三日

社會文化司司長 柯嵐

第 111/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款、第36/2023號行政法規《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心章程》第十五條第三款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、續任以下財政局代表為離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心財務委員會成員，任期至二零二七年九月三十日止：

(一) 郭忠漢為正選成員；

(二) 林宇杰為候補成員。

二、正選成員收取的每月報酬相當於公職薪俸表一百二十點。

三、候補成員每次出席會議有權收取前款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在正選成員的報酬中扣除。

四、本批示自二零二五年十月一日起產生效力。

二零二五年九月二十三日

社會文化司司長 柯嵐

4. Os descontos que os trabalhadores referidos nos n.ºs 1 e 2 continuam a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de aposentação e sobrevivência são calculados com base no vencimento de origem, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Centro Médico de Macau *Union*.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2025.

23 de Setembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e no n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2023 (Estatutos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São renovadas as nomeações dos seguintes representantes da Direcção dos Serviços de Finanças como membros da Comissão Financeira do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, até 30 de Setembro de 2027:

1) Kuok Chong Hon, como membro efectivo;

2) Lam U Kit, como membro suplente.

2. A remuneração mensal do membro efectivo é a correspondente ao índice 120 da tabela indiciária da função pública.

3. O membro suplente tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2025.

23 de Setembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

第 112/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款、第36/2023號行政法規《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心章程》第十二條第三款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任杜慧芳為離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“協和澳門醫學中心”）監事會監事長，為期兩年，每月收取金額相當於公職薪俸表200點的報酬。

二、委任何志榮為協和澳門醫學中心監事會成員，為期兩年，每月收取金額相當於公職薪俸表100點的報酬。

三、續任張佩萍為協和澳門醫學中心監事會成員，為期兩年，每月收取金額相當於公職薪俸表100點的報酬。

四、本批示自二零二五年十一月一日起產生效力。

二零二五年九月二十三日

社會文化司司長 柯嵐

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 112/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2023 (Estatutos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Tou Wai Fong como presidente do Conselho Fiscal do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico de Macau *Union*, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da função pública.

2. É nomeado Ho Chi Veng como membro do Conselho Fiscal do Centro Médico de Macau *Union*, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 100 da tabela indiciária da função pública.

3. É renovada a nomeação de Cheung Pui Peng Grace como membro do Conselho Fiscal do Centro Médico de Macau *Union*, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 100 da tabela indiciária da função pública.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2025.

23 de Setembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

第 113/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第94/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“協和澳門醫學中心”）院長劉正印作出下列行為的權限：

（一）接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 113/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico de Macau *Union*, Liu Zhengyin, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

- (二) 核准公共承攬工程的工作計劃；
- (三) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；
- (四) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；
- (五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與協和澳門醫學中心或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；
- (六) 以澳門特別行政區的名義，在協和澳門醫學中心職責範疇內，簽署所有與澳門特別行政區或外地的其他公共部門、公共或私人實體的協議、合同及議定書。
- 二、 對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。
- 三、 獲轉授權人可將有利於協和澳門醫學中心良好運作的權限轉授予領導及主管人員。
- 四、 獲轉授權人自二零二五年十月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。
- 五、 在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。
- 二零二五年九月二十三日
- 社會文化司司長 柯嵐
- 二零二五年九月二十三日於社會文化司司長辦公室
- 辦公室主任 林媛
- 2) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;
- 3) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;
- 4) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;
- 5) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Centro Médico de Macau *Union* ou com a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;
- 6) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os acordos, contratos ou protocolos a celebrar com outros serviços públicos e entidades públicas ou privadas, da RAEM ou do exterior, no âmbito das atribuições do Centro Médico de Macau *Union*.
2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.
3. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Centro Médico de Macau *Union*.
4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Outubro de 2025.
5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.
- 23 de Setembro de 2025.
- A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.
- Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Setembro de 2025.
- A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

運輸工務司司長辦公室

第 36/2025 號運輸工務司司長批示

市政署，透過第9/2018號法律設立的市政機構，為一幅面積為539平方米，經重新量度後修正為567平方米，位於澳門半島，其上建有鮑公馬路4號樓宇，標示於物業登記局B41冊第64頁第19597號的土地的利用權持有人。根據以其名義作出的F7冊第81頁背頁第6454號登錄，該土地曾以長期租借方式無償批予前澳門市政廳。

該土地經一九五六年六月九日第5842號訓令以無償方式批出，而有關批給是以一九五六年六月十八日的執照作為憑證，其田底權以國家的名義登錄於F7冊第81頁背頁第6453號。

上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零二五年七月二十五日發出的第674/1989號地籍圖中定界及標示。

根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條的規定，並按照經二零二五年五月二日行政法務司司長批示核准的二零二五年四月十一日市政管理委員會的決議，市政署透過二零二五年五月二十日的聲明書，通知捨棄上述土地的以長期租借方式作出的無償批給。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條的規定，作出本批示。

一、宣告市政署捨棄一幅面積經修正後為567平方米，在附於本批示並為其組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零二五年七月二十五日發出的第674/1989號地籍圖中定界及標示，位於澳門半島，其上建有鮑公馬路4號樓宇，標示於物業登記局B41冊第64頁第19597號的土地的以長期租借方式作出的無償批給。

二、鑒於上款所述的捨棄，將上述價值為\$67,949,847.00（澳門元陸仟柒佰玖拾肆萬玖仟捌佰肆拾柒圓整）的土地無帶任何責任或負擔歸還給國家，以納入其私產。

三、本批示即時生效。

二零二五年九月十九日

運輸工務司司長 譚偉文

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 36/2025

O Instituto para os Assuntos Municipais, doravante designado por IAM, órgão municipal criado pela Lei n.º 9/2018, é titular do domínio útil do terreno com a área de 539 m², rectificada por novas medições para 567 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 4 da Estrada de D. João Paulino, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 19 597 a fls. 64 do livro B41, outrora concedido gratuitamente, por aforamento, a favor do então Leal Senado da Câmara de Macau, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 6 454 a fls. 81v do livro F7.

A concessão gratuita do terreno foi atribuída pela Portaria n.º 5 842, de 9 de Junho de 1956 e titulada por alvará de 18 de Junho de 1956, e o domínio directo acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 6 453 a fls. 81v do livro F7.

O referido terreno encontra-se demarcado e assinalado na planta n.º 674/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 25 de Julho de 2025.

O IAM, através de declaração de 20 de Maio de 2025, veio comunicar a desistência da concessão gratuita, por aforamento, do aludido terreno, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), conforme deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, de 11 de Abril de 2025, aprovada por despacho do Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Maio de 2025.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

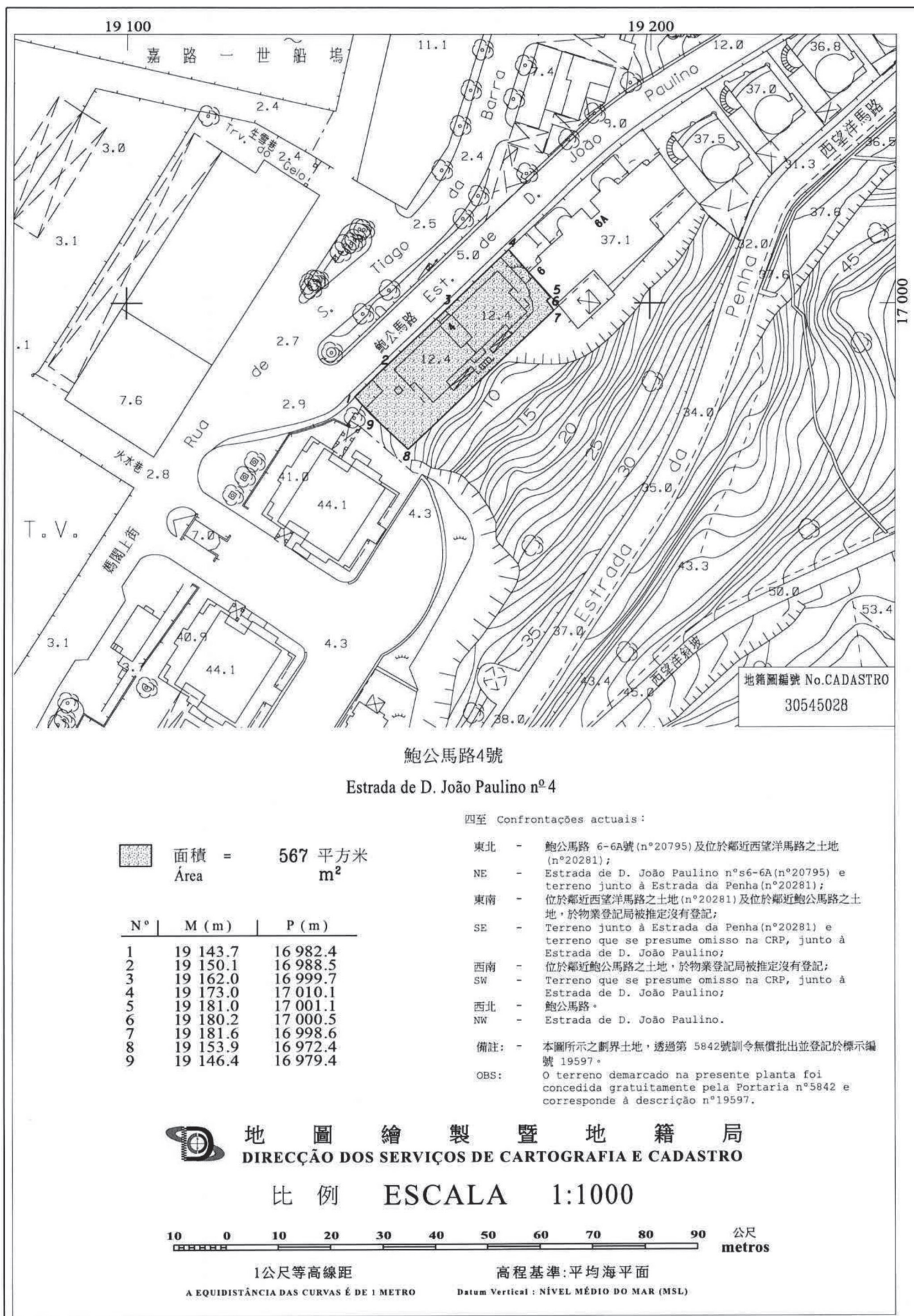
1. Declarar a desistência pelo IAM da concessão gratuita, por aforamento, do terreno com a área rectificada de 567 m², demarcado e assinalado na planta n.º 674/1989, emitida pela DSCC, em 25 de Julho de 2025, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 4 da Estrada de D. João Paulino, descrito na CRP sob o n.º 19 597 a fls. 64 do livro B41.

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno aí identificado, com o valor atribuído de \$67 949 847,00 (sessenta e sete milhões, novecentas e quarenta e nove mil, oitocentas e quarenta e sete patacas), reverte, livre de ónus ou encargos, para o Estado, para integrar o seu domínio privado.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

19 de Setembro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.



第 37/2025 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 37/2025

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改並重新公佈的第6/1999號行政法規第六條第一款（五）項、第95/2024號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經第1/2023號法律修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項、第二款、第七款及第八款以及第8/2019號行政法規第五條第二款，作出本批示。

一、附表所載的三十三名交通事務局人員在澳門輕軌股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零二五年十月一日起續期一年。

二、上款所指的人員的每月報酬由澳門輕軌股份有限公司訂定，其繼續為醫療福利、公積金制度作出的扣除，以臨時定期委任職務的薪俸為計算基礎，並須遵守《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第八款的規定；有關報酬及各項屬僱主實體的負擔由該公司承擔。

三、本批示自二零二五年十月一日產生效力。

二零二五年九月二十二日

運輸工務司司長 譚偉文

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e alterado pela Lei n.º 1/2023 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço dos 33 trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, constantes da tabela em anexo para exercer funções na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., adiante designada por MLM, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2025.

2. A remuneração mensal dos trabalhadores referidos no número anterior é fixada pela MLM, mantendo-se os seus descontos para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência, calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, com respeito pelo disposto no n.º 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau. As remunerações e os diversos encargos relativos à entidade patronal são suportados pela MLM.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2025.

22 de Setembro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

附表

序號	姓名
1	廖建敏
2	容可琪
3	林智明
4	雷穎茹
5	梁尚文
6	麥海蘭
7	傅嘉雯
8	江春花
9	劉嘉龍
10	雷思雅
11	張麗燕
12	何潔心
13	徐志強
14	梁卓文
15	程廈緣
16	辛福青
17	胡卓欣
18	陳標莉蘭
19	梁耀宗
20	劉易思
21	梁景棠
22	梁偉豪
23	張潤豪
24	雷偉洋
25	吳明建
26	吳華勝
27	梁珮玲
28	張展健
29	鄧雪媚

TABELA

N.º	Nome
1	Lio Kin Man
2	Iong Ho Kei Gloria
3	Lam Chi Meng
4	Loi Weng U Estela
5	Leong Seong Man
6	Mak Hoi Lan
7	Fu Ka Man
8	Kong Chon Fa
9	Lau Ka Long
10	Patrícia Alexandra Neves Cabaço
11	Cheong Lai In
12	Ho Kit Sum
13	Choi Chi Keong
14	Leong Cheok Man
15	Cheng Ha Un
16	San Fok Cheng
17	Wu Cheok Ian
18	Chang Pive Lei Lan Maria Ana
19	Leong Io Chong
20	Lau Iek Si
21	Leong Keng Tong
22	Leong Wai Hou
23	Cheong Ion Hou
24	Loi Wai Ieong
25	Ng Meng Kin
26	Ng Wa Seng
27	Leong Pui Leng Ines
28	Cheong Chin Kin Arnaldo
29	Tang Sut Mei

序號	姓名
30	李佩嫻
31	鄭嘉美
32	張健楠
33	陳嘉莉

N.º	Nome
30	Lei Pui Han
31	Cheang Ka Mei
32	Cheong Kin Nam
33	Chan Ka Lei

第 38/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積306平方米，位於路環島，其上曾建有黑沙馬路182號樓宇，標示於物業登記局B106A冊第131頁背頁第22033號的土地的批給，以興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，其中一層為地庫，並設有停車場及專用花園的獨立別墅。

二、本批示即時生效。

二零二五年九月二十二日

運輸工務司司長 譚偉文

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Rever, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 306 m², situado na ilha de Coloane, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 182 da Estrada de Hac Sá, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 033 a fls. 131v do livro B106A, para a construção de uma vivenda unifamiliar de 3 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade única, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

22 de Setembro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

附件
(土地工務局第8009.04號案卷及
土地委員會第22/2025號案卷)

合同協議方：

甲方 — 澳門特別行政區；及

乙方 — 張崑崙及配偶崔轉甜。

鑒於：

ANEXO
(Processo n.º 8 009.04 da Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana e Processo
n.º 22/2025 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

Cheung Kwan Lun e cônjuge Choi Chun Tim, como segundos outorgantes.

Considerando que:

一、張崑崙及配偶崔轉甜，以取得共同財產制結婚，居於澳門媽閣街20-22號海安大廈81A地下，根據以其名義作出的第171132G號登錄，為一幅以租賃方式批出，面積306平方米，位於路環島，其上曾建有黑沙馬路182號樓宇，標示於物業登記局B106A冊第131頁背頁第22033號的土地的批給所衍生的權利持有人。

二、由於重新利用該土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，其中一層為地庫，作獨立別墅、別墅停車場及專用花園用途的樓宇，而有關用途符合在發出該土地的規劃條件圖中所容許的土地使用及經第7/2022號行政法規核准的《澳門特別行政區城市總體規劃（2020-2040）》，承批人於二零二二年四月二十九日向土地工務局遞交建築工程計劃修改草案。根據該局局長於二零二三年四月十八日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、基於此，承批人於二零二三年五月三十日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，請求批准按照已遞交的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務局已計算應得的回報，並制訂修改批給的合同擬本。

五、合同標的土地的面積為306平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二三年五月二十三日發出的第7038/2012號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二五年七月三十一日舉行會議，對批准申請發表贊同意見。

七、運輸工務司司長透過行使第95/2024號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二五年八月十八日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

八、已將由本批示作為憑證的修改批給合同條件通知承批人。承批人透過於二零二五年九月十一日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

九、承批人已繳付由本批示作為憑證的合同第八條款規定的溢價金。

1. Cheung Kwan Lun, e cônjuge Choi Chun Tim, casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes em Macau, na Rua da Barra, n.ºs 20 a 22, Edifício *Hoi On*, n.º 81A R/C, são titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 306 m², situado na ilha de Coloane, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 182 da Estrada de Hac Sá, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 22 033 a fls. 131v do livro B106A, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 171 132G.

2. Tendo em vista o reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 3 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade única, destinado a vivenda unifamiliar, estacionamento em vivenda e área ajardinada para uso exclusivo, a qual está em consonância com os usos de solo admitidos na planta de condições urbanísticas emitida para o terreno e com o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022, os concessionários apresentaram na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, em 29 de Abril de 2022, o projecto de alteração de arquitectura que, por despacho do director daquele Serviço, de 18 de Abril de 2023, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. Nestas circunstâncias, em 30 de Maio de 2023, os concessionários solicitaram autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto apresentado, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSCU, procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 306 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 7 038/2012, emitida em 23 de Maio de 2023, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 31 de Julho de 2025, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Agosto de 2025, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 11 de Setembro de 2025.

9. Os concessionários pagaram o prémio estipulado na cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

第一條款 — 合同標的

1. 本合同標的為修訂一幅以租賃制度批出，面積為306（叁佰零陸）平方米，位於路環島，其上曾建有黑沙馬路182號別墅，在地圖繪製暨地籍局於二零二三年五月二十三日發出的第7038/2012號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示，並標示在物業登記局B106A冊第131頁背頁第22033號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第171132G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修訂，上款所述土地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款 — 租賃期間

1. 租賃的有效期至二零三二年一月十六日。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款 — 土地的重新利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是居住用途，土地重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，由3（叁）層組成，其中1（壹）層為地庫的獨立式別墅，其用途及建築面積分配如下：

- 1) 獨立式別墅：.....建築面積425平方米；
- 2) 別墅停車場：.....建築面積46平方米；
- 3) 專用花園：.....面積138平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積為114（壹佰壹拾肆）平方米的地塊為綠化和景觀處理範圍。

3. 第1款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

4. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款 — 租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

Cláusula primeira – Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 306 m² (trezentos e seis metros quadrados), situado na ilha de Coloane, onde se encontrava construída a vivenda com o n.º 182 da Estrada de Hac Sá, demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 7 038/2012, emitida pela DSCC, em 23 de Maio de 2023, descrito na CRP sob o n.º 22 033 a fls. 131v do livro B106A e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 171 132G a favor dos segundos outorgantes.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda – Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido até 16 de Janeiro de 2032.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira – Reaproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o habitacional, o terreno é reaproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

- 1) Vivenda unifamiliar:com a área bruta de construção de 425 m²;
- 2) Estacionamento em vivendas:com a área bruta de construção de 46 m²;
- 3) Área ajardinada para uso exclusivo:com a área de 138 m².

2. A parcela de terreno com a área de 114 m² (cento e catorze metros quadrados), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, é área verde e de tratamento paisagístico.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra para efeitos de emissão da licença de utilização.

4. Os segundos outorgantes são obrigados a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula quarta – Renda

1. Os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:

1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$30.00（澳門元叁拾圓整），總金額為\$9,180.00（澳門元玖仟壹佰捌拾圓整）；

2) 在土地重新利用完成後，改為以下列方式繳付：

(1) 獨立式別墅：建築面積每平方米\$15.00（澳門元拾伍圓整）；

(2) 別墅停車場：建築面積每平方米\$10.00（澳門元拾圓整）；

(3) 專用花園：面積每平方米\$10.00（澳門元拾圓整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本修訂批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款 — 重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為42（肆拾貳）個月，由作為本修訂批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請書。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

1) Durante o período de reaproveitamento do terreno, \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 9 180,00 (nove mil, cento e oitenta patacas);

2) Após o reaproveitamento do terreno, passam a pagar:

(1) Vivenda unifamiliar: \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Estacionamento em vivendas: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Área ajardinada para uso exclusivo: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado da área.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão da concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo do reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completos e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款 — 特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二三年五月二十三日發出的第7038/2012號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款 — 罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款 — 合同溢價金

基於本次批給合同修訂，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$4,432,994.00（澳門元肆佰肆拾叁萬貳仟玖佰玖拾肆圓整）的合同溢價金。

第九條款 — 保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$9,180.00（澳門元玖仟壹佰捌拾圓整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款 — 移轉

5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 7 038/2012, emitida pela DSCC, em 23 de Maio de 2023, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$4 432 994,00 (quatro milhões, quatrocentas e trinta e duas mil, novecentas e noventa e quatro patacas) integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 9 180,00 (nove mil, cento e oitenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSCU.

Cláusula décima — Transmissão

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，如按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修訂後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。

4. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款 — 使用准照

使用准照僅在已履行第三條款及第六條款訂定的義務，以及繳清倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款 — 監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款 — 失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão, e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas e as obrigações estabelecidas nas cláusulas terceira e sexta estejam cumpridas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金及倘有的罰款。

第十四條款 — 解除

1. 倘發生下列任一事實時，本批給可被解除：

- 1) 未經批准而修改批給用途或更改土地的重新利用；
- 2) 不履行第六條款訂定的義務；

3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款 — 有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十六條款 — 適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segundos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração ou modificação não consentida da finalidade da concessão ou do reaproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

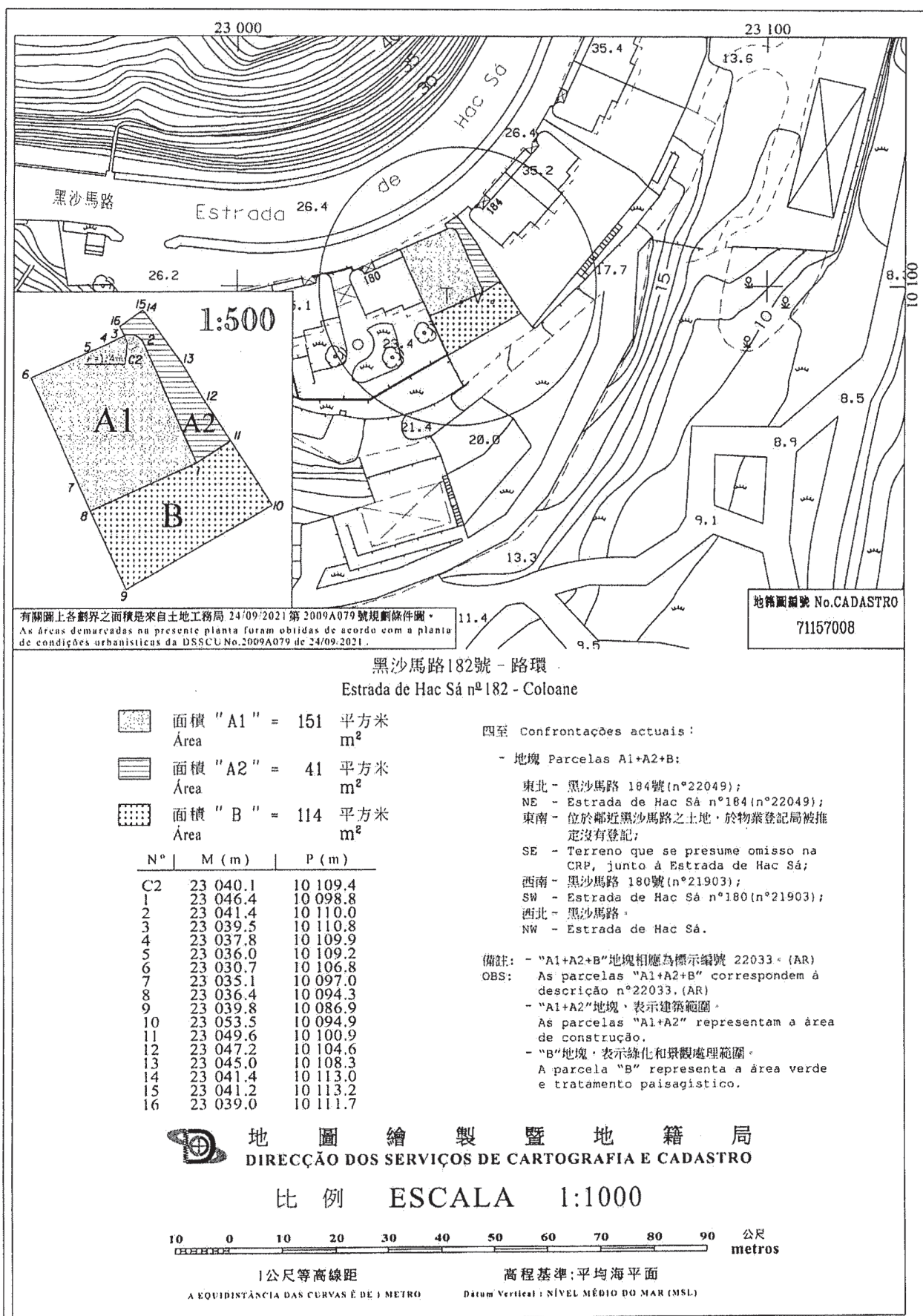
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo os segundos outorgantes direito a ser indemnizados ou compensados, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



第 38/2025 號運輸工務司司長批示
Despacho do STOP n.º 38/2025

土地委員會意見書編號 59/2025 於 31/07/2025
Parecer da C.T. n.º 59/2025 de 31/07/2025

地圖編號 7038/2012 於 23/05/2023
Planta n.º 7038/2012 de 23/05/2023

二零二五年九月二十三日於運輸工務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 23 de Setembro de 2025.

辦公室主任 林紹源

O Chefe do Gabinete, Lam Sio Un.

審 計 署
批 示 摘 錄

按照審計長於二零二五年九月十八日作出的批示：

黎少鳳—根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改其在本署擔任第三職階特級技術輔導員的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月二十五日於審計長辦公室

辦公室代主任 吳志強

COMISSARIADO DA AUDITORIA
Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 18 de Setembro de 2025:

Lai Sio Fong, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Comissariado, ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete da Comissária da Auditoria, aos 25 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Ung Chi Keong*.

終 審 法 院 院 長 辦 公 室
批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零二五年九月十九日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條a)項、第一百三十七條第一款及第一百三十九條的規定，初級法院院長首席書記員第一職階郭曉婷，屬確定委任，獲批給短期無薪假，由二零二五年九月二十三日起至二零二五年十月三十一日止。

二零二五年九月二十五日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 李秉勳

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA
Extracto de despacho

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 19 de Setembro de 2025:

Sónia Hio Teng da Silva Kuok, escritã judicial principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do Tribunal Judicial de Base — concedida a licença sem vencimento de curta duração, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e dos artigos 136.º, alínea a), 137.º, n.º 1, e 139.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Setembro de 2025 até 31 de Outubro de 2025.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 25 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Celestino Lei*.

檢 察 長 辦 公 室
批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零二五年九月十日的批示：

陳嘉興——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第二款及第五款之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員的臨時委任，自二零二五年十月十六日起續任一年。

摘錄自辦公室主任於二零二五年九月十二日的批示：

林蓮帶——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項、第三款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年九月十一日起晉階為第六職階勤雜人員。

摘錄自檢察長於二零二五年九月十七日的批示：

梁錦輝、崔惠賢、舒展程、李慧君、區國棠及李曉冬——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第十九條第一款、第7/2004號法律《司法輔助人員通則》第四條、第七條、第十條第一款、第十一條及第二十五條，並結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其於檢察院擔任主任書記員之定期委任獲准續期兩年，自二零二五年九月十八日起生效。

二零二五年九月二十三日於檢察長辦公室

辦公室主任 林燕生

GABINETE DO PROCURADOR
Extractos de despachos

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 10 de Setembro de 2025:

Chan Ka Heng — renovada a nomeação provisória, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1, 2 e 5, do ETAPM vigente, a partir de 16 de Outubro de 2025.

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 12 de Setembro de 2025:

Lam Lin Tai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para auxiliar, 6.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3) e n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 11 de Setembro de 2025.

Por despachos do Ex.ºmo Senhor Procurador, de 17 de Setembro de 2025:

Leong Kam Fai, Choi Wai In, Su Chin Cheng, Lei Wai Kuan, Ao Kok Tong e Lei Io Tong — renovadas as suas comissões de serviço, pelo período de dois anos, como escrivães de direito do Ministério Público, nos termos dos artigos 19.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), 4.º, 7.º, 10.º, n.º 1, 11.º e 25.º da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram às respectivas nomeações, a partir de 18 de Setembro de 2025.

Gabinete do Procurador, aos 23 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

公 共 資 產 監 督 管 理 局
批 示 摘 錄

按本局局長於二零二五年九月四日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA SUPERVISÃO E DA GESTÃO
DOS ACTIVOS PÚBLICOS
Extracto de despacho

Por despachos da directora destes Serviços, de 4 de Setembro de 2025:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零二四年九月十九日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的對外特別的專業或職務能力評估開考，以填補公共資產監督管理局及統計暨普查局的高級技術員職程第一職階二等高級技術員（法律範疇）預計出現的三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前公共部門出現的相同職缺，上述開考最後成績名單中排名第二及第三位的合格應考人陳德鋒及陳昱皓獲臨時委任為本局人員編制高級技術員人員組別第一職階二等高級技術員（法律範疇），為期一年，以填補第43/2023號行政法規所設立而尚未填補之職位空缺。

二零二五年九月二十二日於公共資產監督管理局

局長 陳海帆

Chan Tak Fong e Chen Iok Hou, classificados em 2.º lugar e 3.º lugar, respectivamente, na lista classificativa final ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, especial, externo, do regime de gestão uniformizada, com vista ao preenchimento de três lugares, que se prevê que irão estar vagos, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos e da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e de lugares vagos idênticos que vierem a verificar-se nos serviços públicos até ao termo da validade do concurso, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 19 de Setembro de 2024 — nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 43/2023 e ainda não providos.

Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, aos 22 de Setembro de 2025.

A Directora, *Chan Hoi Fan*.

行政公職局

批 示 摘 錄

按局長於二零二五年九月十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改孔碧珊在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

按行政法務司司長於二零二五年九月二十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條、第七條及第九條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項，第二款a)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA Extractos de despachos

Por despacho da Directora, de 19 de Setembro de 2025:

Hong Pek San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Setembro de 2025:

Leong Ngai Ieng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento do Desempenho e Funcionamento Organizacional da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a partir de 3 de Outubro de 2025, nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º, artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os n.º 2 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 3.º, artigos 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea a) do

項，以及第24/2011號行政法規第十九條的規定，以定期委任方式委任梁藝滌為行政公職局組織績效及運作廳廳長，為期一年，自二零二五年十月三日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

— 職位出缺；

— 梁藝滌的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任行政公職局組織績效及運作廳廳長一職。

2. 學歷：

— 澳門大學社會科學學士（政府與公共行政—公共行政）；

— 澳門大學公共行政碩士。

3. 專業簡歷：

— 2019年6月至2019年7月，消費者委員會技術輔導員；

— 2019年7月至2022年12月，衛生局高級技術員；

— 2022年12月至今，行政公職局高級技術員；

— 2023年10月至2024年10月，行政公職局組織運作處代處長；

— 2024年10月至今，行政公職局組織運作處處長；

— 2025年2月至今，行政公職局組織績效及運作廳代廳長。

n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º do ETAPM, vigente, e artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2011.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Leong Ngai Ieng possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Departamento do Desempenho e Funcionamento Organizacional da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o que se demonstra pelo *Curriculum Vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciada em Ciências Sociais (Administração Governamental e Pública – Administração Pública) pela Universidade de Macau;

— Mestrada em Administração Pública pela Universidade de Macau.

3. Currículo profissional:

— De Junho de 2019 a Julho de 2019, como adjunta-técnica do Conselho de Consumidores;

— De Julho de 2019 a Dezembro de 2022, como técnica superior dos Serviços de Saúde;

— De Dezembro de 2022 até à presente data, como técnica superior da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De Outubro de 2023 a Outubro de 2024, como chefe da Divisão do Funcionamento Organizacional, substituta, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De Outubro de 2024 até à presente data, como chefe da Divisão do Funcionamento Organizacional da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De Fevereiro de 2025 até à presente data, como chefe do Departamento do Desempenho e Funcionamento Organizacional, substituta, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，因梁藝濤獲定期委任為本局組織績效及運作廳廳長，故其擔任組織運作處處長的定期委任，自二零二五年十月三日起自動終止。

二零二五年九月二十五日於行政公職局

局長 梁穎妍

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Leong Ngai Ieng, como chefe da Divisão do Funcionamento Organizacional, cessa automaticamente nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, por motivo de nomeação, em regime de comissão de serviço, como chefe do Departamento do Desempenho e Funcionamento Organizacional, destes Serviços, a partir de 3 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 25 de Setembro de 2025.

A Directora, *Leong Weng In*.

退 休 基 金 會**批 示 摘 錄**

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年九月十八日作出的批示：

(一) 海關第四職階首席關員楊偉恆，退休及撫卹制度會員編號110876，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二五年九月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第二職階一等督察唐鏡波，退休及撫卹制度會員編號113034，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二五年九月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，並在有關金額上加上七份根

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos**

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Setembro de 2025:

1 - Yeung Wai Hang, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 110876 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Tong Keang Po, inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 113034 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 13 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 770 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da

據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十九日作出的批示：

(一) 海關第四職階一等關員梁偉明，退休及撫卹制度會員編號127329，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二五年九月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 勞工事務局第四職階首席顧問高級技術員鄭偉強，退休及撫卹制度會員編號138851，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 勞工事務局第四職階首席顧問高級技術員盧鳳瓊，退休及撫卹制度會員編號138886，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第

Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 19 de Setembro de 2025:

1 - Leong Vai Meng, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 127329 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Kong Vai Keong, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de subscritor 138851 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lou Fong Keng, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de subscritor 138886 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado

四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）勞工事務局第四職階首席顧問高級技術員黃健清，退休及撫卹制度會員編號138916，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年九月二十二日作出的批示：

（一）治安警察局第四職階副警長鍾偉光，退休及撫卹制度會員編號136522，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Vong Kin Cheng Francisca, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de subscritor 138916 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 22 de Setembro de 2025:

1 - Chung Wai Kwong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 136522 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階一等警員譚月華，退休及撫卹制度會員編號137677，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員林主峰，退休及撫卹制度會員編號136930，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第五職階警長李國英，退休及撫卹制度會員編號129763，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的405點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

1 - Tam Ut Va, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 137677 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lam Chu Fong, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 136930 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lei Kuok Ieng, chefe, 5.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 129763 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 405 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 以定期委任方式擔任社會保障基金副主席之教育及青年發展局第四職階首席顧問高級技術員袁凱清，退休及撫卹制度會員編號135194，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的720點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長戚錦強，退休及撫卹制度會員編號128945，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二五年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局第四職階顧問督察蔡秀芳，退休及撫卹制度會員編號12076，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二五年八月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的600點訂出，並在有關金額上加上九份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

1 - Un Hoi Cheng, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, exercendo em comissão de serviço o cargo de vice-presidente do Fundo de Segurança Social, com o número de subscritor 135194 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração - fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 720 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chek Kam Keong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 128945 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração - fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Choi Maria Rosa de Lima Gonzaga, inspectora assessora, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 12076 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade - fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 600 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 9 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長林堅志，退休及撫卹制度會員編號136980，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階副警長劉錦標，退休及撫卹制度會員編號137057，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年九月二十三日作出的批示：

(一) 市政署第一職階首席特級技術輔導員李華富，退休及撫卹制度會員編號182672，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零二五年九月五日開始以相等

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lam Kin Chi, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 136980 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lao Kam Piu, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 137057 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 23 de Setembro de 2025:

1 - Lei Wa Fu, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 182672 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade - fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 265 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de

於現行薪俸索引表內的265點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 市政署第二職階首席特級行政技術助理員陸耀華，退休及撫卹制度會員編號207357，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十年工作年數作計算，由二零二五年九月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任立法會輔助部門顧問之市政署第四職階顧問翻譯員黃玉葉，退休及撫卹制度會員編號121061，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款下半部分，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二五年九月九日開始，訂定為78,584.00澳門元，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局退休首席偵查員林松，退休及撫卹制度會員編號34886，其遺孀陳熾莊每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二五年七月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六份根據

antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lok Io Wa, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 207357 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade - fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 180 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Vong Iok Ip Francisca, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, exercendo em comissão de serviço o cargo de assessora dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, com o número de subscritor 121061 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade - fixada, com início em 9 de Setembro de 2025, um valor da pensão mensal MOP78,584.00, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e última parte do n.º 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Tit Chong Chan Machado, viúva de João Machado, que foi investigador principal aposentado da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 34886 do Regime de Aposentação e Sobrevivência - fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Julho de 2025, uma pensão mensal a que corresponde o índice 210 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de

第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年九月十八日作出的批示：

教育及青年發展局中學教育一級教師曾秀芳，供款人編號3006920，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二五年九月二十二日作出的批示：

澳門保安部隊事務局重型車輛司機簡永堅，供款人編號6023370，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十八。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

財政局工作人員Antonio João Terra Esteves，供款人編號6034460，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一

antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Setembro de 2025:

Chang Sau Fong, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3006920, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 22 de Setembro de 2025:

Kan Wing Kin, motorista de pesados da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6023370, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Antonio João Terra Esteves, trabalhador da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6034460, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM» por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 do mesmo diploma; e determinado ter o mesmo direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006,

百。另基於該供款人之註銷登記原因符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

衛生局一級護士Noemi Serrano Jimenez，供款人編號6055336，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局護理助理員麥小燕，供款人編號6068500，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十九。

衛生局技術輔導員梁少麗，供款人編號6118583，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十。

衛生局一般服務助理員梁葉超，供款人編號6194352，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局一般服務助理員譚金葉，供款人編號6210420，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二

五 年八月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

Noemi Serrano Jimenez, enfermeira de grau I dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6055336, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Mak Sio In, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6068500, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Sio Lai, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6118583, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Ip Chio, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6194352, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tam Kam Ip, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6210420, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de

五年八月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二五年九月二十三日作出的批示：

教育及青年發展局工作人員Maria de Fátima Barros de Carvalho，供款人編號6289795，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零二五年九月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

印務局 批示摘錄

按照本人於二零二五年九月十五日所作的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，本局第一職階二等高級技術員余俊鴻的行政任用合同續期六個月，自二零二五年十月十四日起生效。

二零二五年九月十六日於印務局

局長 梁葆瑩

Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 23 de Setembro de 2025:

Maria de Fátima Barros de Carvalho, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6289795, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 25 de Setembro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

IMPrensa OFICIAL Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 15 de Setembro de 2025:

U Chon Hong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, desta Imprensa — renovado o contrato, pelo período de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 14 de Outubro de 2025.

Imprensa Oficial, aos 16 de Setembro de 2025.

A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

經濟及科技發展局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月二十三日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
葉欣然	主任翻譯	2	625	2025/09/19

摘錄自簽署人於二零二五年九月二十五日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，按下表確定委任本局編制內人員，以填補由十二月二十八日第45/2020號行政法規為整體配備而設立之空缺，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
鄭錦耀	首席顧問高級技術員	1	660

二零二五年九月二十六日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 23 de Setembro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Ip Ian In	Intérprete-tradutor chefe	2	625	2025/09/19

Por despacho do signatário, de 25 de Setembro de 2025:

O funcionário abaixo mencionado — nomeado definitivamente, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2 da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a) do ETAPM, em vigor, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 45/2020, de 28 de Dezembro, e ocupada pelo mesmo, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Cheang Kam Yiu	Técnico superior assessor principal	1	660

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 26 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Yau Yun Wah*.

財 政 局
澳門特別行政區
與

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE
MACAU, S.A.

簽署之合同摘錄

《公共電信服務特許合同中期檢討公證合同》
的補充合同

茲證明：2025年9月18日繕立了《公共電信服務特許合同中期檢討公證合同》的補充合同，並記載於財政局公證處第429A簿冊第2頁至5頁，原檢討合同則記載於2009年11月6日同一公證處第458號簿冊第92頁至127頁背頁。是次補充合同內容如下：

“第一條

一、澳門特別行政區與COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU, S.A.（以下簡稱“CTM”）在財政局公證處第458號簿冊第92頁至127頁背頁繕立之《公共電信服務特許合同中期檢討公證合同》延長至2027年9月30日，但不影響《公共電信服務特許合同中期檢討公證合同》第五條款、第六條款及第七條款所指的資產及投資在2025年10月1日已納入為澳門特別行政區財產。

二、2026年9月30日後，澳門特別行政區可僅透過提前六十日通知CTM的方式終止本延期，而對此事實CTM沒有任何獲取補償的權利。

第二條

一、自2025年10月1日起，《公共電信服務特許合同中期檢討公證合同》中的特許管道及其相關設施、電訊大樓和遠程線路單位的空間，按“公平、透明、用者自付”的原則，開放予設置及經營公共電信網絡的經營者共用。

二、基於國家安全與資訊保密的需求，保安範疇政府部門為建立專屬網絡系統以履行防務職責，亦可共用特許管道及其相關設施。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato celebrado entre a
Região Administrativa Especial de Macau
e
Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.

*Contrato adicional à Revisão Intercalar do
Contrato de Concessão do Serviço Público de
Telecomunicações*

Certifico, foi celebrado, em 18 de Setembro de 2025, o Contrato adicional à “Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações”, lavrado a folhas 2 a 5 do Livro 429A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, o referido contrato de Revisão foi lavrado a folhas 92 a 127 verso do Livro 458 da mesma Divisão de Notariado de 6 de Novembro de 2009, passando a ter a seguinte redacção:

«Cláusula Primeira

1. É prorrogado até 30 de Setembro de 2027 o contrato de Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A. (CTM) lavrado de folhas 92 a 127 verso do Livro 458 da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, sem prejuízo dos activos e investimentos referidos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima da Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações integrarem o património da RAEM no dia 1 de Outubro de 2025.

2. Após 30 de Setembro de 2026, a RAEM pode fazer cessar esta prorrogação mediante mera comunicação à CTM, com a antecedência de 60 dias, não tendo a CTM direito a qualquer compensação por tal facto.

Cláusula Segunda

1. A partir de 1 de Outubro de 2025, o espaço das condutas da concessão referidas na Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, bem como das respectivas instalações associadas, dos edifícios de telecomunicações e das unidades de linhas de acesso remoto, é disponibilizado, para partilha, aos operadores licenciados para instalar e explorar redes públicas de telecomunicações, com base nos princípios da equidade, da transparência e do utilizador-pagador.

2. Tendo em conta as necessidades relativas à segurança nacional ou à confidencialidade da informação, os serviços públicos na área da segurança podem partilhar as condutas da concessão e as respectivas instalações associadas, para efeitos de criação de sistemas de rede exclusivamente destinados ao exercício das competências em matéria de defesa.

三、為適用以上兩款的規定，CTM須採取所需措施，並作出必要的配合，尤其是：

（一）於2025年10月15日前須向郵電局提交特許業務使用的空間佔比，以及一份清晰列明可開放的設施地點、可用空間面積、收費、申請處理時限、使用條款及條件的電信資產共用申請指引，予政府核准；

（二）於2026年1月1日之前按上項所指的指引完成電信資產共用申請的準備工作，並自2026年1月1日起，須具備條件開放共用第一款提及的電信資產。

四、自2026年1月1日起，郵電局將會接受特許管道及其相關設施的共用申請，CTM須協助郵電局處理有關申請，以及以公平、透明、無不合理延遲原則完成申請查核，並提交申請查核結果給郵電局作審批，CTM須按郵電局的審批結果完成電信資產共用申請，以及須於相關季度結束後30日內提交設施開放進度報告。

第三條

CTM處理特許管道及其相關設施的共用申請時，須遵守《公共電信服務特許合同中期檢討公證合同》附件二的管道接入參考建議的一般原則和條件，以及本補充合同第二條第三款（一）項所述的指引。對於相同事項，須採用條件較優者。

第四條

一、CTM須按以下要求分配管道內的可使用空間：

（一）於分配管道空間時，須基於該管道段的整體實際使用情況，並預留適當空間以供維護、修理、運作、替代（後備）及特許業務使用；

（二）預留上述空間後，CTM 須將剩餘的可用管道空間開放予第二條所指的實體使用；

3. Para efeitos do disposto nos dois números anteriores, a CTM deve adoptar medidas necessárias, prestando a colaboração essencial, designadamente:

1) Até 15 de Outubro de 2025, deve ser apresentada à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT) a ocupação percentual do espaço afecto às actividades da concessão, bem como orientações relativas ao requerimento de partilha dos activos das telecomunicações para aprovação do Governo, contendo a indicação clara dos locais com instalações disponíveis, das áreas de espaço utilizável, das tarifas, do prazo para processamento dos pedidos, bem como dos termos e condições de utilização;

2) Até dia 1 de Janeiro de 2026, devem estar concluídos os trabalhos preparatórios relativos ao requerimento para partilha dos activos das telecomunicações, de acordo com as orientações referidas na alínea anterior e, a partir de 1 de Janeiro de 2026, devem estar reunidas as condições para disponibilizar a partilha dos activos das telecomunicações referidos no n.º 1.

4. A partir de 1 de Janeiro de 2026, os CTT passam a aceitar os pedidos de partilha das condutas da concessão e das respectivas instalações associadas, devendo a CTM prestar apoio aos CTT no processamento desses pedidos, concluir a verificação dos mesmos com base nos princípios da imparcialidade, da transparência e sem atrasos injustificados, e submeter os resultados de verificação dos pedidos aos CTT para apreciação e aprovação. A CTM deve finalizar os pedidos de partilha dos activos das telecomunicações de acordo com o resultado de apreciação e aprovação emitido pelos CTT e apresentar, no prazo de 30 dias após o termo do respectivo trimestre, um relatório sobre o progresso da disponibilização das instalações.

Cláusula Terceira

Para o processamento dos pedidos de partilha das condutas da concessão e das respectivas instalações associadas, a CTM deve observar os princípios gerais e condições estabelecidos no documento de Oferta de Referência de Acesso a Condutas, constante do Anexo II da Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações e, em simultâneo, as orientações referidas na alínea 1) do n.º 3 da Cláusula Segunda do presente contrato adicional, devendo, para matérias coincidentes, adoptar as disposições que ofereçam condições mais favoráveis.

Cláusula Quarta

1. A CTM deve proceder à distribuição do espaço utilizável nas condutas, de acordo com os seguintes requisitos:

1) A distribuição do espaço nas condutas deve basear-se na situação geral e efectiva de utilização dos segmentos das condutas, sendo previamente reservado um espaço adequado para fins de manutenção, reparação, operação, substituição (back up) e para o exercício das actividades da concessão;

2) Após reserva do espaço acima referido, a CTM deve disponibilizar o espaço utilizável remanescente nas condutas às entidades referidas na Cláusula Segunda;

(三) 每位使用者可無償分配最多不超過該管道段剩餘管道可用空間的百分之五，並根據提交申請順序進行空間的分配。超出的空間，則以有償方式使用。

二、上款已分配的可使用管道空間均為專屬使用，不得轉租或轉借。

第五條

2026年1月1日前CTM須建立智能化的特許管道的管理系統，並開放予郵電局查閱，該系統除能實時監控特許管道使用情況外，還能建立和處理特許管道的申請、持續更新有關資料及數據，以及記錄申請文件及相關資料。

第六條

一、電訊大樓指位於澳門半島高地烏街的電訊大樓和氹仔的電訊綜合大樓。

二、CTM須以有償方式使用電訊大樓，但用於提供特許業務的場地空間除外。

第七條

一、遠程線路單位指基礎電信網絡中的節點設施，其物理空間通常可用以安裝通訊線路的配線架和相應的網絡傳輸設備。

二、CTM須按以下要求分配遠程線路單位空間：

(一) 於分配遠程線路單位空間時，須基於整體實際使用情況，並預先預留用於特許業務的使用空間；

(二) 預留上項所指空間後，須將剩餘的可用空間開放予設置及經營公共電信網絡的經營者以有償方式使用。

三、上款所指的空間均為專屬使用，不得轉租或轉借。

3) A cada utilizador pode ser disponibilizado, gratuitamente, um máximo de 5% do espaço utilizável remanescente do respectivo segmento das condutas, sendo a distribuição do espaço feita por ordem de apresentação do pedido; a utilização do espaço que exceda este limite é feita a título oneroso.

2. O espaço atribuído, referido no número anterior, é de uso exclusivo, não podendo ser subarrendado ou cedido a título de empréstimo.

Cláusula Quinta

Até 1 de Janeiro de 2026, a CTM deve estabelecer um sistema inteligente de gestão das condutas da concessão e disponibilizar o seu acesso para consulta dos CTT, sendo esse sistema capaz de permitir não só a monitorização, em tempo real, da situação de utilização das condutas da concessão, como também a criação e o processamento dos pedidos relativos às condutas da concessão, a actualização contínua das respectivas informações e dados, e o registo dos documentos de requerimento e dos elementos relevantes.

Cláusula Sexta

1. Os edifícios de telecomunicações abrangem o Edifício CTM localizado na Rua de Pedro Coutinho, na Península de Macau, e o Edifício Telecentro, situado na Taipa.

2. Os edifícios de telecomunicações são utilizados a título oneroso pela CTM, salvo no que respeita ao espaço dos locais afectos às actividades da concessão.

Cláusula Sétima

1. As unidades de linhas de acesso remoto referem-se às instalações que funcionam como nós da rede básica de telecomunicações, cujo espaço físico se destina, em geral, à instalação de quadros de distribuição de circuitos de comunicações e dos correspondentes equipamentos de transmissão de rede.

2. A CTM deve proceder à distribuição do espaço das unidades de linhas de acesso remoto, de acordo com os seguintes requisitos:

1) A distribuição do espaço nas unidades de linhas de acesso remoto deve basear-se na situação geral e efectiva da utilização, sendo previamente reservado um espaço afecto às actividades da concessão;

2) Após reserva do espaço referido na alínea anterior, deve ser disponibilizado, a título oneroso, o espaço utilizável remanescente aos operadores licenciados para instalar e explorar redes públicas de telecomunicações para a sua utilização.

3. O espaço referido no número anterior é de uso exclusivo, não podendo ser subarrendado ou cedido a título de empréstimo.

第八條

CTM須將根據第四條、第六條及上條的規定，向所有使用空間的使用者收取的費用，以及CTM因非特許業務使用空間而須繳付的費用，於相關季度結束後六十日內向郵政儲金局繳納。

第九條

一、為確保《公共電信服務特許合同中期檢討公證合同》規定的服務的持續提供，在該合同有效期屆滿前，澳門特別行政區可作出指示或採取認為適當的措施，以便CTM順利移轉《公共電信服務特許合同中期檢討公證合同》規定的權利、義務和資產，包括本補充合同第五條所指的智能化的特許管道的管理系統予澳門特別行政區及澳門特別行政區指定的實體。

二、為達致上款的目的，CTM須全面配合，並承擔妥善辦理一切關於移轉的手續、提供所需的所有資料和應有的協助的義務。

三、CTM尚須在政府要求的時間內，聘請第三方機構確認移交予澳門特別行政區的資產保留了完整性，處於良好運作、保養及安全狀況，以及無任何負擔或責任，並編製清晰的盤點清單、網絡結構圖和財產清冊，以交予澳門特別行政區指定的實體確認移轉。

第十條

所有與本補充合同規定相抵觸的《公共電信服務特許合同中期檢討公證合同》條款均視為終止適用。”

二零二五年九月十八日於財政局

專責公證員 何艷媚

批 示 摘 錄

按照本局代局長於二零二五年九月十日之批示：

徐浩均及林德籌 — 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法

Cláusula Oitava

A CTM deve cobrar, nos termos do disposto nas Cláusulas Quarta e Sexta, bem como na Cláusula anterior, uma taxa a todos os utilizadores dos espaços, bem como uma taxa resultante da utilização do espaço pela CTM para actividades fora do âmbito da concessão, devendo o seu pagamento ser feito à Caixa Económica Postal, no prazo de 60 dias após o termo do respectivo trimestre.

Cláusula Nona

1. A fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços previstos na Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, antes do termo do prazo de validade da concessão, a RAEM pode emitir instruções ou adoptar as medidas que considere adequadas, de modo a que a CTM proceda à transferência harmoniosa, para a RAEM e para a entidade por esta designada, dos direitos, obrigações e activos previstos na Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, incluindo o sistema inteligente de gestão das condutas da concessão referido na Cláusula Quinta do presente contrato adicional.

2. Para efeitos do número anterior, a CTM deve cooperar plenamente, assumindo as obrigações de proceder, devidamente, a todas as formalidades relacionadas com a transferência, fornecer todas as informações necessárias e prestar a devida colaboração.

3. A CTM deve ainda, dentro do prazo a definir pelo Governo, contratar uma instituição terceira para confirmar a manutenção da integridade dos activos a transferir para a RAEM, o seu bom estado de funcionamento, manutenção e segurança, bem como a inexistência de quaisquer ónus ou responsabilidade, elaborando uma relação clara dos activos, um diagrama da estrutura de rede e um inventário, a entregar à entidade designada pela RAEM para confirmação da transferência.

Cláusula Décima

Todas as cláusulas previstas na Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações que contrariem o disposto no presente contrato adicional são consideradas não aplicáveis.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Setembro de 2025.

A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

Extractos de despachos

Por despachos da Directora dos Serviços, substituta, de 10 de Setembro de 2025:

Choi Hou Kuan e Lam Tak Chao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista

規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450。

按照經濟財政司司長於二零二五年七月一日之批示：

José Diogo de Sousa Pinto Borges — 其在本局擔任第二職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零二五年十一月一日起。

Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia — 其在本局擔任第二職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零二五年十月十九日起。

按照本局代局長於二零二五年九月十九日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為下列職級：

黃泳儀，為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點；

林文捷，為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點；及

張志恆及李白蘭，為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點。

李嘉敏及余智傑 - 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560。

principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Julho de 2025:

José Diogo de Sousa Pinto Borges — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 2025.

Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 19 de Outubro de 2025.

Por despachos da Directora dos Serviços, substituta, de 19 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, passando para as categorias a cada um a seguir indicadas, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Wong Weng I, para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660;

Lam Man Chit, para técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560; e

Cheong Chi Hang e Lei Pak Lan, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450.

Lei Ka Man e Se Chi Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

二零二五年九月二十五日於財政局

代局長 何燕梅

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

聲 明 書

Declarações

摘要

Extracto

文化局

Instituto Cultural

二零二五年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
501001			文化局 Instituto Cultural		
	7-01-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		3,000,000.00
	7-01-0	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		2,600,000.00
	7-01-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	2,000,000.00	
	7-01-0	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	600,000.00	
	7-01-0	31-02-01-08-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	1,000,000.00	
	7-01-0	31-02-02-01-00	房屋津貼 Subsídio de residência		1,650,000.00
	7-01-0	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	3,650,000.00	
	7-01-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	3,000,000.00	
	7-01-0	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas		3,000,000.00
			總額 Total	10,250,000.00	10,250,000.00
核准依據： Referente à autorização:			22/09/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 22/09/2025		

摘要
Extracto

警察總局
Serviços de Polícia Unitários

二零二五年財政年度第七次預算修改
7.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
217001			警察總局 - 部門預算 Serviços de Polícia Unitários - Orçamento do Serviço		
			啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	30,000.00	
	2-01-0	31-02-02-03-01	日津貼 Ajudas de custo diárias		30,000.00
	2-01-0	31-02-02-03-02	辦事處消耗品 Material consumível de secretaria		60,000.00
	2-01-0	32-01-04-00-00	電費 Energia eléctrica		18,000.00
	2-01-0	32-02-02-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso		82,000.00
	2-01-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação	120,000.00	
	2-01-0	32-02-99-00-00	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	40,000.00	
217002			警察總局-金融情報辦公室 Serviços de Polícia Unitários - Gabinete de Informação Financeira		
	1-01-2	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	160,000.00	
	1-01-2	31-02-02-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias		160,000.00
	1-01-2	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas	30,000.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	1-01-2	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		30,000.00
			總額 Total	380,000.00	380,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
			17/09/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm. ^a Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst. ^a de 17/09/2025		

摘要
Extracto

新聞局
Gabinete de Comunicação Social

二零二五年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
212001			新聞局 Gabinete de Comunicação Social		
			編制人員 Pessoal dos quadros		1,250,000.00
	7-06-0	31-01-01-01-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	250,000.00	
	7-06-0	31-01-01-02-00	超時工作 Horas extraordinárias	800,000.00	
	7-06-0	31-02-01-04-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	200,000.00	
	7-06-0	31-02-01-08-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		280,000.00
	7-06-0	32-02-11-02-00	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	280,000.00	
	7-06-0	32-02-18-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	197,000.00	
	7-06-0	41-02-10-00-00	軟件及版權 Software e direitos		197,000.00
			總額 Total	1,727,000.00	1,727,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
			19/09/2025之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 19/09/2025		

摘要

Extracto

第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區籌備辦公室

Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais

二零二五年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. Económica			
312001	7-02-0	第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區籌備辦公室 Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais		
	31-01-01-99-00	其他一薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários		70,000.00
	7-02-0	出席費 Senhas de presença	70,000.00	
	31-02-01-01-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	280,000.00	
	7-02-0	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		3,000,000.00
	32-01-08-00-00	禮品 Dádivas	1,800,000.00	
	32-01-10-00-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	8,000,000.00	
	7-02-0	水費 Consumo de água	10,000.00	
	32-02-03-00-00	由澳門特別行政區以外實體提供的服務 Serviços prestados por entidades fora da RAEM	10,000.00	
	7-02-0	不動產 Bens imóveis		3,000,000.00
	32-02-08-01-00	動產 Bens móveis		
	7-02-0		9,000,000.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	7-02-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	2,500,000.00	7,670,000.00
	7-02-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação		
	7-02-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	8,000,000.00 70,000.00	8,000,000.00
	7-02-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		
	7-02-0	32-02-17-00-00	財務手續費 Despesas financeiras de expediente		
	7-02-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico		
			總額 Total	29,740,000.00	29,740,000.00
核准依據： Referente à autorização:			19/09/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 19/09/2025		

摘要
Extracto

教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

二零二五年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
514001			教育及青年發展局 - 部門預算 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude - Orçamento do Serviço		
			行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		5,576,000.00
	3-01-0	31-01-01-02-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		2,000,000.00
	3-01-0	31-01-01-03-00	其他－各項酬勞 Outras - Gratificações diversas	76,000.00	
	3-01-0	31-01-05-99-00	超時工作 Horas extraordinárias	6,500,000.00	
	3-01-0	31-02-01-04-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	1,000,000.00	
	3-01-0	31-02-01-07-00	其他－交通負擔 Outras - Encargos de transportes	786,000.00	
	3-01-0	32-02-09-99-00	招待費 Representação	150,000.00	
	3-01-0	32-02-10-00-00	會議 Congressos	1,000,000.00	
	3-01-0	32-02-14-00-00	臨時工作 Trabalhos pontuais	500,000.00	
	3-01-0	32-02-15-00-00	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		1,200,000.00
	3-01-0	32-02-18-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria	300,000.00	
	3-01-0	32-02-19-00-00			

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
514002	3-01-0	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico		160,000.00
	3-01-0	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	160,000.00	
	3-01-0	教育及文康用品 Material de educação, cultura e recreio	72,000.00	
	3-01-0	傢具 Mobílias	150,000.00	
	3-01-0	其他—動產 Outros - Bens móveis	220,000.00	
	3-01-0	軟件及版權 Software e direitos		502,000.00
		教育及青年發展局-公立學校 Direção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude - Escolas Oficiais		
	3-02-3	其他—各項酬勞 Outras - Gratificações diversas	130,000.00	
	3-02-3	家庭津貼 Subsídio de família		400,000.00
	3-02-3	日津貼 Ajudas de custo diárias	150,000.00	
	3-02-3	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	120,000.00	
	3-02-3	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	150,000.00	
	3-02-3	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	400,000.00	
	3-02-3	衛生及清潔 Higiene e limpeza		186,000.00
	3-02-3	管理費及保安 Condomínio e segurança		400,000.00
	3-02-3	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico		1,500,000.00
	3-02-3	軟件及版權 Software e direitos	60,000.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
			總額 Total	11,924,000.00	11,924,000.00
核准依據： Referente à autorização: 19/09/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 19/09/2025					

摘要
Extracto

保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

二零二五年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
106001			保安司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Segurança 住所用品 Artigos de habitação 軟件及版權 Software e direitos		
	1-01-1	41-02-07-00-00		20,000.00	20,000.00
	1-01-1	41-03-01-00-00			
			總額 Total	20,000.00	20,000.00
核准依據： Referente à autorização: 17/09/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 17/09/2025					

旅 遊 局
聲 明

為著有關效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第三職階首席顧問高級技術員蘇滿容，應其要求，自二零二五年九月十七日起終止其在本局之職務。

為著有關效力，茲聲明本局人員編制內第三職階特級技術輔導員潘健恆，因獲確定委任為房屋局人員編制內第一職階二等高級技術員，自二零二五年九月十九日起自動終止本局之職務。

二零二五年九月二十二日於旅遊局

局長 文綺華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
Declarações

Para os devidos efeitos, se declara que Sou Mun Iong, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou, a seu pedido, as suas funções destes Serviços, a partir de 17 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos, se declara que Pun Kin Hang, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, cessou automaticamente as funções, a partir de 19 de Setembro de 2025, data em que foi nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal do Instituto de Habitação.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 22 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

博 彩 監 察 協 調 局
批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月二十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改林頌儀及古惠歡在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點560點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月二十三日於博彩監察協調局

局長 吳惠嫻

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS
Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 20 de Setembro de 2025:

Lam Chung Yee e Ku Wai Fun – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 23 de Setembro de 2025.

A Directora, *Ng Wai Han*.

勞 工 事 務 局
批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二五年九月二十二日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS
Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Setembro de 2025:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改蘇靜儀在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席特級技術輔導員。

摘錄自本人於二零二五年九月二十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳艷玲及陳艷婷在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席特級技術輔導員。

摘錄自本人於二零二五年九月二十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階首席特級督察陳嘉華，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階顧問督察。

二零二五年九月二十五日於勞工事務局

局長 陳元童

統計暨普查局 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年八月十一日作出的批示：

容玉芳 — 根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任分銷暨價格統計處處長的定期委任獲續期一年，自二零二五年十月三十日起生效。

Sou Cheng I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Por despachos do signatário, de 22 de Setembro de 2025:

Chan Im Leng e Chan Da Silva Im Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntas-técnicas especialistas principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Por despacho do signatário, de 25 de Setembro de 2025:

Chan Ka Wa, inspectora especialista principal, 3.º escalão — nomeada, definitivamente, inspectora assessora, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 25 de Setembro de 2025.

O Director, *Chan Un Tong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Agosto de 2025:

Iong Iok Fong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas da Distribuição e Preços, destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 30 de Outubro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

吳家恒 — 根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任行政暨財政處處長的定期委任獲續期一年，自二零二五年十一月十日起生效。

摘錄自本人於二零二五年八月六日作出的批示：

梁智超，為本局第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零二五年八月一日起生效。

摘錄自本人於二零二五年八月八日作出的批示：

謝順利，為本局第三職階首席顧問高級技術員，屬行政任用合同 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款的規定，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第四職階首席顧問高級技術員，薪俸點為735，自二零二五年八月七日起生效。

摘錄自本人於二零二五年八月十一日作出的批示：

鄭嘉暉，為本局第一職階首席普查暨調查員，屬行政任用合同 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席普查暨調查員，薪俸點為275，自二零二五年八月八日起生效。

摘錄自本人於二零二五年八月十九日作出的批示：

梁智超，為本局第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，屬行政任用合同 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款(一)項及第三款的規定，其合同修改為長期行政任用合同，職級及職階不變，自二零二五年八月一日起生效，為期三年。

摘錄自本人於二零二五年八月二十一日作出的批示：

陳奕敏，為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，屬行政任用合同 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款的

Ng David — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de Divisão Administrativa e Financeira, destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 10 de Novembro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Signatário, de 6 de Agosto de 2025:

Leong Chi Chio, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Por despacho do Signatário, de 8 de Agosto de 2025:

Che Seng Lei, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 735, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 7 de Agosto de 2025.

Por despacho do Signatário, de 11 de Agosto de 2025:

Chiang Ka Fai, agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 8 de Agosto de 2025.

Por despacho do Signatário, de 19 de Agosto de 2025:

Leong Chi Chio, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Por despachos do Signatário, de 21 de Agosto de 2025:

Chan Iek Man, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo

規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二五年十月二十八日起生效。

郭穎欣，為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，屬行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二五年十月二十八日起生效。

二零二五年九月二十五日於統計暨普查局

代局長 龐啟富

4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2025.

Kok Weng Ian, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 25 de Setembro de 2025.

O Director, substituto, *Pong Kai Fu*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二五年八月二十八日作出的批示：

Bruno Alexandre Capelas Gonçalves的個人勞動合同，自二零二五年八月二十八日起以附註形式修改其合同的第五條，薪俸點為650點。

摘錄自保安司司長於二零二五年九月二日作出的批示：

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條(三)項及第二十條，第35/2020號行政法規第三條第二款(一)項、第六條、第三十八條第一款(一)項、第二款、第三十九條及第四十二條第一款(一)項，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(一)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局刑事調查廳廳長陳楚民因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年十月三十日起續期一年。

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條(十二)項及第二十條，第35/2020號行政法規第九條第二款(二)項、第十一條、第三十八條第一款(一)項、第二款、第三十九條及第四十二條第二款(六)項，聯同第15/2009號

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Agosto de 2025:

Bruno Alexandre Capelas Gonçalves – alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do respectivo contrato individual de trabalho com referência ao índice 650, a partir de 28 de Agosto de 2025.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Setembro de 2025:

Chan Cho Man – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como Chefe do Departamento de Investigação Criminal, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 3) e 20.º, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 3.º, n.º 2, alínea 1), 6.º, 38.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, 39.º, e 42.º, n.º 1, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), 5.º e 34.º, da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2 e 21.º, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7 do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Outubro de 2025.

Kou Peng Hong – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes Económicos, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 12) e 20.º, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 9.º, n.º 2, alínea 2), 11.º, 38.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, 39.º, e 42.º, n.º 2, alínea 6), do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º

法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局經濟罪案調查處處長高炳康因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年十月三十日起續期一年。

二零二五年九月二十三日於司法警察局

局長 薛仲明

e 34.º, da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2 e 21.º, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Outubro de 2025.

Polícia Judiciária, aos 23 de Setembro de 2025.

O Director, *Sit Chong Meng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月十二日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行第12/2015號法律第四條之規定，本局與陳偉良簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行第12/2015號法律第四條之規定，本局與潘鳳鳴、何惠雯、余家琪、徐雪蓮、甘沛玲及黃秀婷簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二五年九月十九日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 12 de Setembro de 2025:

Chan Wai Leong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Poon Fong Meng, Ho Wai Man, U Ka Kei, Choi Sut Lin, Kam Pui Leng e Wong Sao Teng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a adjuntas-técnicas especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

懲教基金

FUNDO CORRECCIONAL

聲 明 書

Declaração

摘要

Extracto

二零二五年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
808001			懲教基金 Fundo Correccional		
	2-05-2	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		12,000.00
	2-05-2	32-02-06-00-00	通訊、郵政及遞遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	12,000.00	
	2-05-2	41-02-04-00-00	教育及文康用品 Material de educação, cultura e recreio	85,000.00	85,000.00
	2-05-2	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		
總額 Total				97,000.00	97,000.00
核准依據： Referente à autorização:			22/09/2025之保安司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança de 22/09/2025		

治安警察局福利會
OBRA SOCIAL DO CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二五年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgán.	功能 Func.	經濟 Económica			
712001			治安警察局福利會 Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública		
	5-02-0	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	300,000.00	5,000.00
	5-02-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		
	5-02-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	5,000.00	
	5-02-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		300,000.00
	5-02-0	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		200,000.00
	5-02-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	200,000.00	
			總額 Total	505,000.00	505,000.00
核准依據： Referente à autorização:			12/09/2025之保安司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança de 12/09/2025		

教育及青年發展局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長二零二五年六月二十七日批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二及表七，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，試用期六個月：

史進研，第一職階二等高級技術員（土木工程範疇），薪俸點為430，自二零二五年九月十五日起生效；

黃朗然，第一職階二等翻譯員（中葡文），薪俸點為440，自二零二五年九月十五日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長二零二五年九月四日批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

楊嘉寶，自二零二五年八月二十二日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

蔡小旋，自二零二五年八月十五日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

陳意玟、陳文根、洪豪蓉、陸嘉誠及黃咏，自二零二五年八月二十二日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

余愷珊，自二零二五年八月二十二日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

韋文琪、吳嘉怡及陳家駒，分別自二零二五年八月二十二日、二零二五年八月二十七日及二零二五年八月三十一日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas 2 e 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Si Chon In, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de engenharia civil), índice 430, a partir de 15 de Setembro de 2025;

Wong Long In, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, (línguas chinesa e portuguesa), índice 440, a partir de 15 de Setembro de 2025.

Por despachos do chefe do Departamento de Administração, destes Serviços, de 4 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Ieong Ka Pou, para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 22 de Agosto de 2025;

Choi Sio Sun, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 15 de Agosto de 2025;

Chan I Man, Chan Man Kan, Hong Hou Iong, Lok Ka Seng e Wong Weng, para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 22 de Agosto de 2025;

U Hoi San, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 22 de Agosto de 2025;

Vai Man Kei, Ng Ka I e Chan Ka Koi, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 22 de Agosto de 2025, de 27 de Agosto de 2025 e de 31 de Agosto de 2025, respectivamente;

周琳及鍾楚雲，自二零二五年八月十七日起轉為第二職階首席特級技術員，薪俸點為580；

顏蘊莉，自二零二五年八月二十二日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

洪清朗及洪燕如，分別自二零二五年八月六日及二零二五年八月三十一日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

馮官明，自二零二五年八月四日起轉為第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465；

陳若蘭及甄池芝，自二零二五年八月三十日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

黃鴻虹，自二零二五年八月二日起轉為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335；

葉雅清、彭凱晴及黃俊宇，自二零二五年八月二十二日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

羅志明，自二零二五年八月十六日起轉為第三職階技術工人，薪俸點為170；

李亞香，自二零二五年八月二十三日起轉為第十職階勤雜人員，薪俸點為240；

黃玉玲，自二零二五年八月十七日起轉為第五職階勤雜人員，薪俸點為150；

鄭綺雯、何少卿、馬海珊及余鳳霞，自二零二五年八月二十六日起轉為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

摘錄自本局行政廳廳長二零二五年九月五日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第十一條和附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職階及薪俸點如下：

周慧明，自二零二五年八月二十五日起轉為第八職階教學助理員，薪俸點為400；

Chao Lam e Chong Cho Wan, para técnicas especialistas principais, 2.º escalão, índice 580, a partir de 17 de Agosto de 2025;

Ngan Wan Lei, para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 22 de Agosto de 2025;

Hong Cheng Long e Hong Yanru, para técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 6 de Agosto de 2025 e de 31 de Agosto de 2025, respectivamente;

Fong Kun Meng, para adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, a partir de 4 de Agosto de 2025;

Chan Ieok Lan e Yan Chi Chi, para adjuntas-técnicas principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 30 de Agosto de 2025;

Wong Hong Hong, para adjunta-técnica de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 2 de Agosto de 2025;

Ip Nga Cheng, Pang Hoi Cheng e Wong Chon U, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 22 de Agosto de 2025;

Lo Chi Meng, para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 16 de Agosto de 2025;

Li Ah Heung, para auxiliar, 10.º escalão, índice 240, a partir de 23 de Agosto de 2025;

Vong Ioc Leng, para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 17 de Agosto de 2025;

Chiang I Man, Ho Sio Heng, Ma Hoi San e U Fong Ha, para auxiliares, 4.º escalão, índice 140, a partir de 26 de Agosto de 2025.

Por despachos do chefe do Departamento de Administração, destes Serviços, de 5 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Chao Wai Meng, para auxiliar de ensino, 8.º escalão, índice 400, a partir de 25 de Agosto de 2025;

陳曉陽、葉秀文及甘玉楣，自二零二五年八月二十六日起轉為第三職階教學助理員，薪俸點為300；

李葉敏，自二零二五年八月二十七日起轉為第三職階教學助理員，薪俸點為300。

摘錄自本局行政廳廳長二零二五年九月六日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條、第二十七條和附件表一及表四、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通則〉》第七條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職階及薪俸點如下：

區兆添、陳艷華、鄭衛星、張煥漢、何慧莊、關雯貞、李志堯、李艷芬、廖智明、吳蔓丹、潘詠賢及譚可珍，自二零二五年八月二十五日起轉為第十職階中學教育一級教師，薪俸點為720；

黃詠儀，自二零二五年八月二十六日起轉為第十職階中學教育一級教師，薪俸點為720；

司徒秀雲及余欣欣，自二零二五年八月二十七日起轉為第九職階中學教育一級教師，薪俸點為680；

黃雪瑩及宋佩嫻，分別自二零二五年八月三日及二零二五年八月二十八日起轉為第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

林敏儀及黃芷娟，自二零二五年八月二十七日起轉為第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

吳艷芳，自二零二五年八月二十八日起轉為第七職階中學教育一級教師，薪俸點為615；

朱瑞梨、吳毅文及施雅旋，自二零二五年八月十八日起轉為第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575；

鍾子石、馮子瑜、李煒珊及黃雪媛，自二零二五年八月二十一起轉為第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575；

Chan Hio Ieong, Ip Sao Man e Kam Lok Mei, para auxiliares de ensino, 3.º escalão, índice 300, a partir de 26 de Agosto de 2025;

Lei Ip Man, para auxiliar de ensino, 3.º escalão, índice 300, a partir de 27 de Agosto de 2025.

Por despachos do chefe do Departamento de Administração, destes Serviços, de 6 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, 27.º e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e 7.º da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro»:

Ao Sio Tim, Chan Im Wa, Cheang Wai Seng, Cheong Vun Hon, Ho Wai Chong, Kwan Man Cheng, Lei Chi Io, Lei Im Fan, Lio Chi Meng, Ng Man Tan, Pun Weng In e Tam Ho Chan, para docentes do ensino secundário de nível 1, 10.º escalão, índice 720, a partir de 25 de Agosto de 2025;

Wong Weng I, para docente do ensino secundário de nível 1, 10.º escalão, índice 720, a partir de 26 de Agosto de 2025;

Si Tou Sao Wan e U Ian Ian, para docentes do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, índice 680, a partir de 27 de Agosto de 2025;

Wong Sut Ieng e Song Pui Han, para docentes do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655, a partir de 3 de Agosto de 2025 e de 28 de Agosto de 2025, respectivamente;

Lam Man I e Vong Chi Kun, para docentes do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655, a partir de 27 de Agosto de 2025;

Ng Im Fong, para docente do ensino secundário de nível 1, 7.º escalão, índice 615, a partir de 28 de Agosto de 2025;

Chu Soi Lei, Ng Ngai Man e Si Nga Sun, para docentes do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575, a partir de 18 de Agosto de 2025;

Chong Chi Seak, Fong Chi U, Lei Wai San e Wong Sut Wun, para docentes do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575, a partir de 21 de Agosto de 2025;

李麗英及韓琳，分別自二零二五年八月二十四日及二零二五年八月三十一日起轉為第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575；

賈清鈺、馮佩祺、麥劍云、繆汝霞、吳彥南及黃雪紅，自二零二五年八月二十四日起轉為第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490；

巢曉嵐、趙俊熙、蔡佩珊、徐月燕、白菲馬、許錦超、姚彥好、劉曉鳴、梁雅晴、梁穎欣及孫呈祥，自二零二五年八月二十七日起轉為第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455；

鄭珊珊，自二零二五年八月二十七日起轉為第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為650；

白世棠，自二零二五年八月二十七日起轉為第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為625；

陳慧盈、鄭德妍、林麗娜、李曉芝及黃劍婷，自二零二五年八月二十八日起轉為第七職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為590；

陳安妮，自二零二五年八月二十二日起轉為第五職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為525；

林阿寅、盧宏業及伍麗華，自二零二五年八月二十六日起轉為第四職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為505；

Ana Rita da Silva Ginjeira Inácio、陳淑儀、陳詩敏、何奕敏、林啓明、林倩怡、劉穎芯、李慧敏、梁曉慶、梁寶欣、Natacha Cristina Reis Fidalgo Gonçalves、吳穎琪、司徒健儀、冼秋夏及黃雅雯，自二零二五年八月二十四日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485；

黃嘉慧，自二零二五年八月二十五日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485；

陳曉彤、陳寶瑜、蔡惠芬、何繕衡、容家皓、郭林興、李倩怡、馬靜怡、Rita de Sá Machado Felício、施金城、施婉琪、蕭樂瑤及黃倩玲，自二零二五年八月二十七日起轉為第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為455；

Lei Lai Ieng e Hon Lam, para docentes do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575, a partir de 24 de Agosto de 2025 e de 31 de Agosto de 2025, respectivamente;

Dídia Maria Garcia, Fong Pui Kei, Mak Kim Wan, Mio U Ha, Ng In Nam e Wong Sut Hong, para docentes do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490, a partir de 24 de Agosto de 2025;

Chau Hio Lam, Chiu Chon Hei, Choi Pui San, Choi Ut In, Filipa Joana Lopes Marques Bento, Hoi Kam Chio, Io In Hou, Lao Hio Meng, Leong Nga Cheng, Leong Weng Ian e Sun Cheng Cheong, para docentes do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455, a partir de 27 de Agosto de 2025;

Cheang San San, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, índice 650, a partir de 27 de Agosto de 2025;

Sharoz Datarama Pernencar, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625, a partir de 27 de Agosto de 2025;

Chan Wai Ieng, Kong Tak In, Lam Lai No, Lei Hio Chi e Wong Kim Teng, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 7.º escalão, índice 590, a partir de 28 de Agosto de 2025;

Chan On Nei, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 5.º escalão, índice 525, a partir de 22 de Agosto de 2025;

Lam O Ian, Lou Wang Ip e Ng Lai Wa, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 4.º escalão, índice 505, a partir de 26 de Agosto de 2025;

Ana Rita da Silva Ginjeira Inácio, Chan Sok I, Chen Shimin, Ho Iek Man, Lam Kai Meng, Lam Sin I, Lau Weng Sam, Lei Wai Man, Leong Hio Heng, Leong Pou Ian, Natacha Cristina Reis Fidalgo Gonçalves, Ng Weng Kei, Si Tou Kin I, Sin Chao Ha e Wong Nga Man, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 24 de Agosto de 2025;

Huang Jiahui, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 25 de Agosto de 2025;

Chan Hio Tong, Chan Pou U, Choi Wai Fan, Eliza Ho, Iong Ka Hou, Kwok Lam Hing, Lei Sin I, Ma Cheng I, Rita de Sá Machado Felício, Si Kam Seng, Si Un Kei, Sio Lok Io e Wong Sin Leng, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455, a partir de 27 de Agosto de 2025;

薛雪梅及黃靜婷，自二零二五年八月二十二日起轉為第五職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為525；

Inês Pereira Chagas Madeira及Vera Maria Cardoso de Andrade Prata Antunes Gonçalves，自二零二五年八月三十日起轉為第四職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為505；

Adriano Filipe Gaspar、陳惠萍、Joana Sofia Almeida Amador Torrão、李詠媚、蘇倩琴及蘇淑芬，自二零二五年八月二十四日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為485。

摘錄自本人二零二五年九月十五日批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（二）項及第三款的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

簡寶華，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零二五年八月二十四日起生效；

何浩禎及鄭啓宏，第一職階特級技術員，薪俸點為505，分別自二零二五年八月二日及二零二五年八月九日起生效；

羅志明，第三職階技術工人，薪俸點為170，自二零二五年八月十六日起生效。

張家恩 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（二）項及第三款的規定，其在本局擔任第二職階教學助理員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，薪俸點為280，自二零二五年八月二十四日起生效。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

陳家駒，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零二五年八月三十一日起生效；

Sit Sut Mui e Wong Cheng Teng, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 5.º escalão, índice 525, a partir de 22 de Agosto de 2025;

Inês Pereira Chagas Madeira e Vera Maria Cardoso de Andrade Prata Antunes Gonçalves, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 4.º escalão, índice 505, a partir de 30 de Agosto de 2025;

Adriano Filipe Gaspar, Chan Wai Peng, Joana Sofia Almeida Amador Torrão, Lei Weng Mei, Sou Sin Kam e Sou Sok Fan, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 3.º escalão, índice 485, a partir de 24 de Agosto de 2025.

Por despachos do signatário, de 15 de Setembro de 2025:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º, n.º 2, 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Kan Pou Wa, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 24 de Agosto de 2025;

Ho Hou Cheng e Cheang Kai Wang, como técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505, a partir de 2 de Agosto de 2025 e de 9 de Agosto de 2025, respectivamente;

Lo Chi Meng, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 16 de Agosto de 2025.

Cheong Ka Ian, auxiliar de ensino, 2.º escalão, índice 280, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º, n.º 2, 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 24 de Agosto de 2025.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º, n.º 2, 6.º, n.ºs 2, alínea 1) e 3 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Chan Ka Koi, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 31 de Agosto de 2025;

洪燕如，第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零二五年八月三十一日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

徐樹棠、梁婉琪及阮慧雯，第一職階教學助理員，薪俸點為260，自二零二五年八月二十七日起生效。

二零二五年九月二十三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Hong Yanru, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 31 de Agosto de 2025.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º, n.º 2, 6.º, n.ºs 2, alínea 1) e 3 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Choi Su Tong, Leong Un Kei e Un Wai Man, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260, a partir de 27 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 23 de Setembro de 2025.

O Director, *Kong Chi Meng*.

衛生局 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二五年七月二日作出的批示：

殷希汶——根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款和第五條第一款的規定，從二零二五年八月十八日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，試用期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零二五年六月十日作出的批示：

Maria Isabel Dias Coimbra Lourenço Mira，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零二五年七月二十四日起獲續約至二零二六年二月二十一日。

摘錄自衛生局局長於二零二五年三月二十一日作出的批示：

SERVIÇOS DE SAÚDE Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2025:

Ian Hei Man — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, a partir de 18 de Agosto de 2025, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Junho de 2025:

Maria Isabel Dias Coimbra Lourenço Mira, médica consultora, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 24 de Julho de 2025 a 21 de Fevereiro de 2026.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Director dos Serviços de Saúde, de 21 de Março de 2025:

周滢，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零二五年七月三日起獲續約一年。

摘錄自衛生局局長於二零二五年四月十日作出的批示：

張翼飛，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零二五年七月二十六日起獲續約一年。

忻菁，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零二五年七月十八日起獲續約一年。

張翀宇，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零二五年七月十三日起獲續約一年。

摘錄自衛生局局長於二零二五年四月十七日作出的批示：

余明生，為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零二五年七月十日起獲續約一年。

摘錄自衛生局局長於二零二五年四月二十八日作出的批示：

李平，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零二五年七月二十九日起獲續約一年。

摘錄自衛生局局長於二零二五年五月十二日作出的批示：

Dos Santos Filipe, António Manuel，為本局個人勞動合同第四職階顧問診療技術員，自二零二五年八月一日起獲續約六個月。

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula，為本局個人勞動合同第五職階一級護士，自二零二五年八月一日起獲續約一年。

摘錄自衛生局代局長於二零二五年五月二十六日作出的批示：

謝家康，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零二五年八月二十六日起獲續約一年。

按照二零二五年九月十二日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

Zhou Ying, médica assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Julho de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Director dos Serviços de Saúde, de 10 de Abril de 2025:

Zhang Yifei, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Julho de 2025.

Xin Jing, médica consultora, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Julho de 2025.

Zhang Chongyu, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 13 de Julho de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Director dos Serviços de Saúde, de 17 de Abril de 2025:

Yu Ming Sheng, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Julho de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Director dos Serviços de Saúde, de 28 de Abril de 2025:

Li Ping, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 29 de Julho de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Director dos Serviços de Saúde, de 12 de Maio de 2025:

Dos Santos Filipe, António Manuel, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula, enfermeira de grau I, 5.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Director dos Serviços de Saúde, substituto, de 26 de Maio de 2025:

Xie Jiakang, médica assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2025.

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 12 de Setembro de 2025:

郭海瑩 - 應其要求，中止第MI1843號醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年九月十五日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

馮鍵芬 - 應其要求，中止第MI1029號醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年九月十七日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

郭峰 - 應其要求，註銷第ML0099號醫生有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

駱依芬醫療中心 - 應其要求，取消第AL - 0482號執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年九月十八日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

張月冰 - 應其要求，註銷第EL0086號護士有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

卓啓恆 - 應其要求，註銷第ME0240號醫生實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

吳紹聰 - 應其要求，中止第MI1395號醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

Kuok Hoi Ieng - suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença integral n.º MI1843.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 15 de Setembro de 2025:

Fong Kin Fan - suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença integral n.º MI1029.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 17 de Setembro de 2025:

Guo, Feng - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença limitada n.º ML0099.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da alvará de Centro Médico Luo Yifan, alvará n.º AL- 0482.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços, substituto, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 18 de Setembro de 2025:

Zhang, YueBing - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença limitada n.º EL0086.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Cheok Kai Hang - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença de estágio n.º ME0240.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Ng Sio Chong - suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença integral n.º MI1395.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

黃政揚、陳昕銘 - 應其要求，分別註銷第OE0041、
OE0057號職業治療師實習執照之許可。

Vong Cheng leong e Chen XinMing - cancelada, a seus pedidos,
as autorizações para o exercício da profissão de terapeuta ocupacio-
nal, licença de estágio n.ºs OE0041 e OE0057.

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

核准執照編號第AL-0389號以及其營業地點為澳門祐漢新
村第四街73號黃金商場地下AL座的全家醫療中心所有權轉移至
榮葵醫療有限公司，法人住所位於澳門祐漢新村第四街73號黃
金商場地下AL座。

Autorizada a transmissão da titularidade do Centro Médico Chun
Ka, alvará n.º AL-0389, com local de funcionamento na Rua Quatro
Bairro Iao Hon n.º 73, Centro Comercial Vong Kam R/C AL,
Macau, a favor da Rong Zhen Médica, Limitada, com sede na Rua
Quatro Bairro Iao Hon n.º 73, Centro Comercial Vong Kam R/C
AL, Macau.

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

二零二五年九月二十三日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 23 de Setembro de 2025.

局長 羅奕龍

O Director, *Lo Iek Long*.

藥 物 監 督 管 理 局

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

批 示 摘 錄

FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

按照局長於二零二五年九月十九日之批示：

Por despacho do presidente do Instituto, de 19 de Setembro de
2025:

核准准照編號為第78號“裕隆”藥房的准照持有人 — 裕友
貿易有限公司總辦事處的變更，新址位於澳門牧場街61號新城
市工業大廈3樓L座。

Foi autorizada a mudança da sede da Companhia de Importação e
Exportação U Iao Limitada, titular do alvará n.º 78 pertencente à
Farmácia “U LONG”. O novo endereço da sede está situado na Rua
dos Currais n.º 61 Industrial San Seng Si 3.º Andar “L”, Macau.

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

按照本局局長於二零二五年九月二十三日之批示：

Por despacho do presidente deste Instituto, de 23 de Setembro de
2025:

核准向澳洲永傑貿易一人有限公司發給“仁濟（金銀
島）”藥房准照（准照編號532），其營業地點為澳門湖東街
239號YOHO金銀島名勝世界酒店地面層商舖G008，總辦事處
位於澳門牧場街61號新城市工業大廈6樓O座。

Autorizada a emissão do Alvará n.º 532 de Farmácia “YAN
CHAI (ILHA DE TESOIRO)”, com o local de funcionamento na
Rua do Leste do Lago n.º 239 YOHO Ilha de Tesouro Resorts
Mundial Hotel r/c Loja G008, Macau, à Agencia Comercial Austrá-
lia Veng Kit Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Rua dos
Currais n.º 61 Industrial San Seng Si 6.º Andar “O”, Macau.

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

按照本局副局長於二零二五年九月十五日之批示：

向准照編號為第518號以及營業地點為澳門布魯塞爾街42號建興龍廣場（興海閣，建富閣）地下T座的“便民（宋玉生店）”藥房發給麻醉藥品及精神藥物許可，核准其買賣經第27/2024號法律重新公佈的第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入表一至表四的麻醉藥品及精神藥物，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$495.00）

二零二五年九月二十三日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二五年九月十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
何麗紅	首席顧問高級技術員	1	660
蕭鑑然	首席特級技術員		560

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

Por despacho do vice-presidente deste Instituto, de 15 de Setembro de 2025:

Concedida à Farmácia “POPULAR (DR. CARLOS D’ ASSUMPÇÃO)”, Alvará n.º 518, com o local de funcionamento na Rua de Bruxelas n.º 42 Praça Kin Heng Long (Heng Hoi Kuok, Kin Fu Kuok) r/c “T”, Macau, a autorização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas para o seu comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da Tabela II-A, referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, republicado pela Lei n.º 27/2024. O prazo de validade da autorização é de um ano, contado a partir da data da sua publicação.

(Custo desta publicação \$ 495,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 23 de Setembro de 2025.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, do Instituto de Acção Social, de 18 de Setembro de 2025:

As trabalhadoras abaixo mencionadas – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Ho Lai Hong	técnico superior assessor principal	1	660
Sio Kam In	técnico especialista principal		560

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

不具期限的行政任用合同

Contrato administrativo de provimento sem termo

姓名	職級	職階	薪俸點	Nome	Categoria	Escalão	Índice
馬麗桂	顧問高級技術員	1	600	Ma Lai Kuai	técnico superior assessor	1	600
施清玉				Si Cheng Iok			
黃秀清				Wong Sao Cheng			
蘇云玉				Sou Wan Iok			

長期行政任用合同

Contrato administrativo de provimento de longa duração

姓名	職級	職階	薪俸點	Nome	Categoria	Escalão	Índice
黃恩琪	首席高級技術員	1	540	Wong Ian Kei	técnico superior principal	1	540
徐麗芬	一等技術員		400	Choi Lai Fan	técnico de 1.ª classe		400

行政任用合同

Contrato administrativo de provimento

姓名	職級	職階	薪俸點	Nome	Categoria	Escalão	Índice
高環暉	一等技術員	1	400	Gomes Estefanio	técnico de 1.ª classe	1	400

二零二五年九月十八日於社會工作局

Instituto de Acção Social, aos 18 de Setembro de 2025.

局長 韓衛

O Presidente, *Hon Wai*.

社 會 保 障 基 金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零二五年九月十五日作出的批示：

Por despachos da signatária, de 15 de Setembro de 2025:

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第二款(一)項及第三款的规定，以附註形式修改本基金下列工作人員之行政任用合同第二條款，轉為長期行政任用合同，為期三年，並自相應之日期生效：

O seguinte pessoal, deste Fundo - alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento para os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a cada um indicada:

姓名	職級	職階	合同生效日期
張漢彬	二等技術輔導員	1	31/10/2025
何家敏	二等技術輔導員	1	31/10/2025

二零二五年九月十九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 陳寶雲

Nome	Categoria	Escalão	Data efectiva do contrato
Cheong Hon Pan	Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	31/10/2025
Ho Ka Man	Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	31/10/2025

Fundo de Segurança Social, aos 19 de Setembro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Chan Pou Wan*.

澳門旅遊大學
批 示 摘 錄

根據本校校長於二零二五年五月三十日之批示：

應本校屬確定委任之第四職階首席顧問高級技術員何麗鑽之請求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a) 項之規定，由二零二五年九月八日起免職。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本校不具期限的行政任用合同人員第六職階重型車輛司機吳偉文，自二零二五年九月十三日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，終止其在本校之職務。

二零二五年九月二十三日於澳門旅遊大學

校長 黃竹君

UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU
Extracto de despacho

Por despacho da Reitora da Universidade, de 30 de Maio de 2025:

Ho Da Luz Lai Chun, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desta Universidade — exonerada, a seu pedido, do seu lugar desta Universidade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a) do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Setembro de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ng Wai Man, motorista de pesados, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Universidade, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), e n.º 2 do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 13 de Setembro de 2025.

Universidade de Turismo de Macau, aos 23 de Setembro de 2025.

A Reitora, *Vong Chuk Kwan*.

土 地 工 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月二十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改華安娜及蕭健威的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席高級技術員，合同其他條件維持不變。

聲 明

為著有關效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階首席特級行政技術助理員曾玉蘭，因達年齡上限，根據現行第12/2015號法律第十五條第(一)項的規定，由二零二五年九月二十四日起終止職務。

二零二五年九月二十六日於土地工務局

局長 黎永亮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E
CONSTRUÇÃO URBANA

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 25 de Setembro de 2025:

Ana Paula do Rego Valoma e Sio Kin Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento ascendendo para técnicos superiores principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2 da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015, em vigor, mantendo-se as demais condições contratuais.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chang Iok Lan, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 24 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 26 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，謝彩虹及錢厚亨獲確定委任為高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項以及第二款的規定，批准本局下列人員職級變更至相應之職級、薪俸點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Setembro de 2025:

Che Choi Hong e Chin Hao Hang — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizada a mudança de categoria com referência às categorias e índices abaixo indicados, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM:

鄭耀華及許旭懿，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點540點。

Kuong Io Wa e Hoi Lok I, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo.

二零二五年九月二十二日於海事及水務局

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 22 de Setembro de 2025.

代局長 郭虔

O Director, substituto, Kuok Kin.

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年九月十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b）項及第二十三條第一款a）項，以及第3/2008號行政法規《交通事務局之組織及運作》第十八條的規定，以定期委任方式委任容瑋婕為本局行政及財政處處長，自二零二五年十月三日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

- 職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；
- 容瑋婕的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局行政及財政處處長一職。

2. 學歷：

- 工商管理學士（市場學）；
- 公共管理碩士。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Setembro de 2025:

Iong Wai Chit — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego), a partir de 3 de Outubro de 2025.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
- Iong Wai Chit possui competência e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

- Licenciatura em Gestão de Empresas (Marketing);
- Mestrado em Administração Pública.

3. 專業簡歷：

— 二零零九年六月至二零一零年十一月，交通事務局技術輔導員；

— 二零一零年十二月至二零一二年四月，交通事務局技術員；

— 二零一二年四月至今，交通事務局高級技術員；

— 二零二二年十二月至今，交通事務局職務主管；

— 二零二五年七月至今，交通事務局行政及財政處代處長。

3. Currículo profissional:

— Adjunta-técnica da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Junho de 2009 a Novembro de 2010;

— Técnica da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Dezembro de 2010 a Abril de 2012;

— Técnica superior da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Abril de 2012 até à presente data;

— Chefia funcional da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Dezembro de 2022 até à presente data;

— Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Julho de 2025 até à presente data.

聲 明

為著有關效力，茲聲明容瑋婕因獲定期委任為本局行政及財政處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階顧問高級技術員之職務，自二零二五年十月三日起終止。

二零二五年九月二十三日於交通事務局

代局長 鄭岳威

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Iong Wai Chit cessou as funções como técnica superior assessora, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 3 de Outubro de 2025, por nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 23 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Chiang Ngoc Vai*.

房 屋 局
批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年九月九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，陳少芳在房屋局擔任研究廳廳長，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年十月二十三日起生效。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO
Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Setembro de 2025:

Chan Sio Fong – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estudos do Instituto de Habitação, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Outubro de 2025.

摘錄自簽署人於二零二五年九月二十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條之規定，以附註形式修改陳梅源及徐紫欣在房屋局擔任第一職階二等高級技術員之行政任用合同(試用期)第2條款，自二零二五年十月十四日起繼續以不具期限的行政任用合同擔任職務。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第一款之規定，以附註形式修改何美珊及陳栩瑩在房屋局擔任第一職階二等高級技術員之行政任用合同(試用期)第2條款，自二零二五年十一月六日起續期一年。

二零二五年九月二十二日於房屋局

局長 任利凌

Por despachos do signatário, de 22 de Setembro de 2025:

Chan Mui Un e Choi Chi Ian, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento (período experimental) para continuar a exercer funções no Instituto de Habitação, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 14 de Outubro de 2025.

Ho Mei San e Chan Hoi Ieng, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento (período experimental), pelo período de um ano, para exercer funções no Instituto de Habitação, nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 6 de Novembro de 2025.

Instituto de Habitação, aos 22 de Setembro de 2025.

O Presidente, *Iam Lei Leng*.

地 球 物 理 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自地球物理氣象局局長於二零二五年九月十五日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，周紫華及張嘉陞在本局擔任第一職階二等高級技術員職務之行政任用合同，自二零二五年十月二十八日起續期一年。

摘錄自地球物理氣象局代局長於二零二五年九月十八日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，陳旭榮在本局擔任第一職階二等高級技術員職務之行政任用合同，自二零二五年十一月六日起續期一年。

二零二五年九月二十六日於地球物理氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 15 de Setembro de 2025:

Chao Chi Wa e Cheong Ka Seng - renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Outubro de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Director, substituto, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 18 de Setembro de 2025:

Chan Iok Weng - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Novembro de 2025.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 26 de Setembro de 2025.

O Director, *Leong Weng Kun*.